

**À PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA SAÚDE DE NITERÓI - RJ
À COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA**

**SELEÇÃO PÚBLICA N ° 05/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 9900029401/2023**

Ref.: Seleção de organização para firmar parceria, mediante a celebração de contrato de gestão para o planejamento, gerenciamento e a execução das atividades e serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento (upa 24h) Dr. Mário Monteiro – UMAM.

O INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL, CNPJ n° 03.893.350/0001-12, com sede na Rua José Hemetério Andrade, n° 950, 5° e 6° Andar, Buritis, Belo Horizonte/MG, CEP 30493-180, doravante denominado recorrente, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, neste ato representada por sua procuradora já credenciada no referido certame, vem, tempestivamente, à presença de Vossa Senhoria, nos termos da Lei n° 10.520/2002 e da Lei Federal n° 8.666/1993 apresentar

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA SAÚDE DE NITERÓI**, contra a equivocada decisão proferida por essa respeitável Comissão Especial, conforme fatos e fundamentos a seguir delineados:

I – DA TEMPESTIVIDADE

É tempestiva a presente razão recursal, já que interposta em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado da habilitação, a qual ocorreu em 22/12/2023, conforme previsto no item 9 do instrumento convocatório, vejamos:

9.12. Da decisão da Comissão Especial de Seleção que habilitar a melhor proposta caberá recurso dirigido à Presidente da Fundação Municipal de Saúde, que deverá ser interposto por escrito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do resultado de habilitação do Processo de Seleção no Diário Oficial do Município.

Passemos, portanto, as demais disposições do presente manejo.

II – DA SÍNTESE FÁTICA

O Recorrente participou do certame em questão juntamente com mais cinco licitantes (ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA – AFNE, CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO SALLES – FAS, INSTITUTO DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS, INSTITUTO MULTI GESTAO – IMG e PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITA).

Percebe-se, entretanto, ao analisar-se os documentos de habilitação do CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO SALLES – FAS, que foram cometidos dois equívocos pela ilustre Comissão. Nota-se ao analisar a referida documentação presencial e digital, conforme disponibilizado por esta Comissão, itens que merecem ser revistos, em específico, o balanço patrimonial e certidões criminais, motivo pelo qual se fez necessário o presente Recurso.

III – DO MÉRITO

III.I – DA CONCORRENTE CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO SALLES (FAS)

Destaca-se que uma das regras estabelecidas no Edital fora a comprovação da boa situação financeira da entidade proponente ser efetuada com base no balanço apresentado, e devendo, obrigatoriamente, ser formulada, formalizada e apresentada pela proponente em papel timbrado da instituição, assinada por profissional registrado no Conselho de Contabilidade, aferida mediante índices.

5.3.3.12. A comprovação da boa situação financeira da entidade proponente será efetuada com base no balanço apresentado, e deverá, obrigatoriamente, ser formulada, formalizada e apresentada pela proponente em papel timbrado da instituição, assinada por profissional registrado no Conselho de Contabilidade, aferida mediante índices e fórmulas abaixo especificadas:

$ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP) \geq 1$ $ILC = (AC) / (PC) \geq 1$ $ISG = AT / (PC+ELP) \geq 1$

•A(s) instituição(ões) que apresentar(em) resultado menor que 1, em qualquer dos índices citados no subitem anterior, quando de sua habilitação, estará(ão) inabilitada(s), do presente certame.

Entretanto, ao alisar a documentação comprobatório, percebe-se que o Balanço Patrimonial do FAS está com seu Patrimônio Líquido majorado em R\$9.252.612,81.

O Patrimônio Líquido apresentado é de R\$2.384.909 e deveria ser de no máximo **-R\$ 6.867.704,00 (negativo)**.

Como consequência os seguintes indicadores de saúde financeira deveriam ser menores que 1:

$$\text{ILG} \quad \frac{692.984.841 + 675.131.616 - (9.252.613)}{656.601.707 + 709.234.955} = \frac{1.358.863.844}{1.365.836.662} = 0,995$$

$$\text{ISG} \quad \frac{1.368.221.571 - (9.252.613)}{1.365.836.662} = \frac{1.358.968.958}{1.365.836.662} = 0,995$$

Sendo assim, **O FAS deveria ser desclassificado por não atendimento do item 5.3.3.12 do Edital referente a documentação de Habilitação.**

Essa discrepância se dá por conta do Depósito Judicial de Maricá na **PÁGINA 90** da documentação de habilitação e na **PÁGINA 16** do relatório do auditor contábil no valor de **R\$9.252.612,81**. O depósito judicial ocorre em substituição ao pagamento da guia de INSS Patronal.

Os depósitos judiciais do FAS estão atrelados ao seguintes processos judiciais :

- 1010417-48.2019.4.01.3400 do TRF-1
- 5063018-66.2022.4.02.5101 do TRF2

Ocorre que uma vez se ganho esses processos (se ganhar), os valores desses depósitos deveriam ser devolvidos aos seus respectivos contratos de origem ou aos erários correspondentes.

Lei 8666/93, Art. 116, parágrafo 6º, diz que :

“Art. 116. Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração.

§ 6º Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio, acordo ou ajuste, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à entidade ou órgão repassador dos recursos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade titular dos recursos.”

Exemplo: Em Niterói, na prestação de contas mensal do Hospital Oceânico feita pelo FAS, a comissão vai encontrar uma guia de depósito judicial no lugar da guia de pagamento do INSS patronal. Uma vez ganho o processo judicial, se ganhar, esse valor tem que ser devolvido ao erário de Niterói, **pois esse valor não é patrimônio do FAS.**

Ainda em análise aos documentos apresentados pela Recorrida, importante expor que no item 5.3.8, Comprovação de Idoneidade dos Dirigentes da proponente:

5.3.8. Comprovação da idoneidade dos dirigentes da Proponente, mediante apresentação de:

5.3.8.1. Certidão Criminal das Justiças Estadual e Federal emitidas no Estado do Rio de Janeiro e no Estado onde se localiza a sede da entidade Proponente.

O FAS só apresentou a certidão federal e a certidão estadual do primeiro ofício. Estão faltando as do 2º, 3º e 4º Ofício do Rio de Janeiro.


IV – DOS PEDIDOS

Por todo o exposto requer que seja recebido o presente Recurso Administrativo e acolhido o pedido, a seguir:

- A) Que a concorrente **FAS** seja **INABILITADA** por não atender as exigências contidas no Edital 005/2023, dos seguintes itens:
1. O não atendimento do item 5.3.3.12.
 - 1.1. Os Índices de Insolvência Geral e Liquidez Geral são menores que 1(um).
 2. O não atendimento do item 5.3.8.
 - 2.1. Estão faltando as certidões Estaduais do 2º, 3º e 4º Ofício.
- B) Por fim, que tomem conhecimento que por ordem do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA nº 0185378-21.2023.8.19.0001 restou determinada a **SUSPENSÃO SELEÇÃO PÚBLICA N° 05/2023 e do PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 9900029401/2023**, conforme documentos que acompanham a presente, até que seja revista a forma de pontuação dada pela comissão a recorrente, que retirou da mesma a vitória no certame, na forma do que restou comprovado no citado processo.

Pede e aguarda deferimento.

Niterói – Rio de Janeiro, 02 de Janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 FABIOLA OLIVEIRA REBOUÇAS
Data: 02/01/2024 16:24:45-0300
Verifique em <https://validar.ju.gov.br>

FABIOLA OLIVEIRA REBOUÇAS
CPF: 078.439.127-03
INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE
AVANTE SOCIAL
CNPJ nº 03.893.350/0001-12

ANEXO I



CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021



ÍNDICE

1 – RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	1
2 - BALANÇO PATRIMONIAL- ATIVO	4
3 – DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO - DSDE.....	5
4 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6
5 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)	7
6 – NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021	8-25



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

**Aos Conselheiros e Diretores do
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES
Rio de Janeiro – RJ**

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio de Salles ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos e aos possíveis efeitos decorrentes dos assuntos descritos na seção intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio de Salles, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

As demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2021, apresentadas para fins comparativos, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria datado de 25 de fevereiro de 2022, com ressalvas referentes aos seguintes conteúdos apresentados de forma resumida: (i) não recebimento do montante de R\$ 2.239.760, referente ao termo de colaboração nº 028/2017, pactuado com a Prefeitura Municipal de Itaperuna, em 01/08/2017, para operacionalização das ações e serviços da UPA 24 horas de Itaperuna – RJ; (ii) Pendências com fornecedores, em 31/12/2021, no montante de R\$ 1.368.676, provocadas pela dificuldade de recebimento dos repasses da Prefeitura Municipal de Itaperuna; (iii) Não recolhimento do saldo de INSS a recolher, em 31/12/2021, devido ao não recebimento dos repasses da Prefeitura Municipal de Itaperuna. Não tivemos acesso aos papéis de trabalho dos auditores anteriores para avaliar o alcance dos procedimentos aplicados e das evidências obtidas para fundamentar nossa opinião sobre as demonstrações financeiras. Além disso, as análises adicionais desenvolvidas, decorrentes de uma primeira auditoria, sobre transações e valores que compõem os saldos de 31 de dezembro de 2021, como determina a NBC TA 510 – Trabalhos Iniciais, não foram suficientes para assegurar que tais saldos não tenham efeitos relevantes sobre o resultado do exercício e o patrimônio líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Nossa auditoria foi constituída de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Outros assuntos

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria com opinião modificada com ressalva, em 25 de fevereiro de 2022.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha alternativa realista para avaliar o encerramento das operações.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

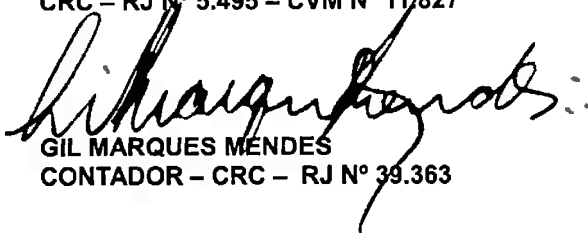
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.



- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2023.

GWM AUDITORES INDEPENDENTES
CRC – RJ Nº 5.495 – CVM Nº 11.827


GIL MARQUES MENDES
CONTADOR – CRC – RJ Nº 39.363

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

Valores expressos em Reais - R\$

	Nota	2022	2021
ATIVO			
<i>Circulante:</i>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	99.997.597	19.768.629
Contas a receber	5	334.789.696	557.105.702
Despesa antecipadas	-	20.381	20.381
Estoques	-	95.454	282.780
Projetos	6	258.081.714	-
		692.984.841	577.177.492
<i>Não circulante:</i>			
<i>Realizável a longo prazo</i>			
Projetos	7	675.130.616	641.860.867
Título de Capitalização	-	1.000	1.000
<i>Imobilizado</i>			
Imobilizado Próprio	8	105.114	5.756
		675.236.730	641.867.623
TOTAL DO ATIVO		1.368.221.571	1.219.045.115
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
<i>Circulante:</i>			
Contas a Pagar	9	656.601.707	501.775.684
		656.601.707	501.775.684
<i>Não Circulante:</i>			
<i>Realizável a longo prazo</i>			
Projetos	10	709.234.955	716.219.041
		709.234.955	716.219.041
<i>Patrimônio Social:</i>			
Superávit acumulado	11	2.391.568	6.666.774
Déficit do exercício		(6.659)	(5.616.385)
		2.384.909	1.050.390
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.368.221.571	1.219.045.115

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO - DSDE
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em Reais - R\$)

	Nota	2022	2021
REPASSES			
Repasses para gestão de recursos públicos	-	275.659.948	229.555.371
		275.659.948	229.555.371
Receltas (Despesas) operacionais			
Despesas com Pessoal	15	(80.482.829)	(86.790.062)
Despesas Administrativas	14	(197.319.805)	(150.739.122)
Despesas Tributárias		(101.756)	(41.189)
Outras Receitas Operacionais		-	2.233.825
		(277.904.389)	(235.336.547)
Déficit antes do resultado financeiro		(2.244.441)	(5.781.176)
Receitas financeiras		3.068.601	578.555
Despesas financeiras		(830.819)	(413.764)
		2.237.782	164.791
Déficit do exercício		(6.659)	(5.616.385)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

	Superávit (Déficit)	Superávit ou Déficit	
	Acumulado	Estatutária	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	105.030	127.699	232.729
Transferência de superávit (deficit) acumulado	127.699	(127.699)	-
Déficit do exercício	-	(181.516)	(181.516)
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	232.729	(181.516)	51.213
Transferência de superávit (deficit) acumulado	(181.516)	181.516	-
Superávit do exercício	-	6.615.562	6.615.562
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	51.213	6.615.562	6.666.774
Transferência de superávit (deficit) acumulado	6.615.562	(6.615.562)	-
Déficit do exercício	-	(5.616.385)	(5.616.385)
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	6.666.774	(5.616.385)	1.050.390
Transferência de superávit (deficit) acumulado	1.050.390	-	1.050.390
Ajuste de exercícios anteriores	290.788	-	290.788
Déficit do exercício	-	(6.659)	(6.659)
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	8.007.953	(5.623.044)	2.384.909

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em Reais - R\$)

	Nota	2022	2021
Atividade Operacional:			
Resultado líquido do exercício:			
Superávit ou Déficit do exercício	-	(6.659)	(5.616.385)
Despesas (Receitas) que não afetam o caixa:			
Superávit (Déficit) Ajustado		(6.659)	(5.616.385)
Variação de ativos operacionais:			
Contas a receber	5	222.316.006	(280.777.040)
Despesa antecipadas		-	(16.558)
Estoques		187.326	(248.597)
Projetos		(290.022.090)	(89.166.370)
		(67.518.757)	(370.208.565)
Variação de passivos operacionais:			
Contas a Pagar		154.837.828	225.447.743
Projetos		(6.984.086)	157.534.269
		147.853.742	382.982.012
Caixa líquido obtido (aplicado) nas atividades operacionais		80.328.326	7.157.063
Atividade de Investimento:			
Pagamento pela compra de imobilizado		(99.358)	-
Caixa líquido obtido (aplicado) nas atividades de investimento		(99.358)	-
Aumento (diminuição) de caixa e equivalentes de caixa		80.228.968	7.157.063
Caixa e equivalentes de caixa:			
Saldo inicial		19.768.629	12.611.567
Saldo final		99.997.597	19.768.629
Aumento (diminuição) de caixa e equivalentes de caixa:		80.228.968	7.157.063

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021**

(Valores expressos em Reais – R\$)

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio de Salles – FAS (“Entidade” ou “FAS”) é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída em 09 de maio de 1969, reconhecida como OSS (Organização Social em Saúde), pelo município do Rio de Janeiro, em 07 de outubro de **2010**, regida pelo seu estatuto social e pelas leis que lhe são aplicáveis.

A entidade tem por objetivos: a promoção de saúde em todos os seus níveis de atenção (primária, secundária e terciária) diretamente ou em parceria com o Poder Público, contribuindo de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil; a promoção de gestão de serviços de saúde, de forma a garantir mudanças nos indicadores e na qualidade de vida da população, com uma visão estratégica definida em um processo de aprimoramento contínuo; a promoção de educação como processo formativo, objetivando a formação, a capacitação, o treinamento e o aperfeiçoamento de profissionais em geral, principalmente nas áreas de saúde, educação e cultura; a promoção da pesquisa, do ensino e do desenvolvimento institucional, por meio da elaboração e execução de projetos; a realização ou participação em projetos desportivos e paradesportivos e lazer, direcionados ao desporto educacional de participação e de rendimento; a defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável; e a promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, inclusive mediante a realização de projetos de arqueologia e produção de audiovisual.

Projetos:

Até o fechamento destas notas o FAS recebe recurso público para administrar os seguintes projetos:

- Projeto 4.0
- Projeto 5.3
- Projeto Cegonha
- Projeto Maricá (Hospital Che Guevara)
- Projeto Saquarema
- Hospital Jesus
- CER Leblon
- Hospital Barata Ribeiro

2 – RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS:

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

2.1. – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica ITG **2002** - "Entidades sem Finalidade de Lucros", combinada com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.255/09, que aprovou a NBC TG 1000 – "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas".

A apresentação de demonstrações contábeis em conformidade com as referidas normas requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração da entidade no processo de aplicação das políticas contábeis, não havendo, porém, áreas ou situações de maior complexidade que requerem maior nível de julgamento ou estimativas significativas para as demonstrações contábeis.

Essas demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão, pelos diretores da Entidade, em 06 de abril de 2023.

2.2 - MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em **REAIS**, que é a moeda funcional da Organização e, também, a sua moeda de apresentação.

3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem dinheiro em caixa e depósitos bancários, demonstrados ao custo, e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor demonstrado ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, tendo como contrapartida o superavit do exercício.

3.2 - Ativo Circulante

Apresenta o saldo bancário das contas onde o FAS recebe recursos públicos e realiza os pagamentos a que esse recurso se destina e os saldo das contas de aplicação financeira acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

No ativo circulante temos ainda os repasses a receber bem como as despesas de projetos.

3.3 - Ativo não circulante

No não circulante estão os valores de exercício anteriores de despesas dos projetos e o imobilizado.

3.4 - Passivo Circulante

As obrigações a pagar de curto prazo, repasses recebidos, rendimento de aplicações financeiras a serem aplicados na execução dos projetos.

3.5 - Passivo não circulante

Assim como no ativo os valores de exercícios anteriores estão representados pelos repasses recebidos, rendimentos das aplicações financeiras a serem aplicados na execução dos projetos e das obrigações a pagar de curto prazo.

3.6 – Ativos e passivos financeiros

Mensurado ao valor justo por meio do resultado superavit ou (déficit)

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes. Os ganhos ou as perdas de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do superavit ou déficit do exercício, na rubrica "Receitas financeiras", no período em que ocorrerem, a menos que o instrumento tenha sido contratado em conexão com outra operação, neste caso as variações são reconhecidas na mesma linha do resultado afetada pela referida operação.

3.7 – Imobilizado

• Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Quando parte de um item do imobilizado tem diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas ou despesas operacionais no resultado.

• Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil-econômica dos bens. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

3.8 - Doações de bens e direitos a apropriar

Os bens recebidos (imobilizado e intangível) em doação ou aqueles adquiridos com recursos oriundos de projetos incentivados (Lei Rouanet) ou do contrato de gestão, são contabilizados observando o disposto na NBC TG 07 - "Subvenção e Assistência Governamentais". Segundo a referida norma, a receita de doação relacionada a ativo depreciável deve ser reconhecida ao longo do período da vida útil do bem ou direito e na mesma proporção de sua depreciação, sendo reconhecida a crédito de depreciação registrada como despesa no resultado.

4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 as disponibilidades do CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTÔNIO DE SALLES – FAS são constituídas em moeda nacional, depositadas junto a instituições financeiras no país.

Fundos de caixa

	2022	2021
Caixa geral	2.000	2.000
Caixa projeto A.P. 53	11.328	11.328
	13.328	13.328

Banco conta movimento (recursos com restrição)

	2022	2021
Banco do Brasil S.A. (Núcleo)	307.536	-
Banco do Brasil S.A. (Projeto Cegonha)	565	-
Banco Itaú S.A. (Projeto Maricá)	2.125	167
Banco Bradesco S.A. (Projeto Itaguaí)	1	355
	310.228	522

Aplicação financeira (recursos com restrição)

	2022	2021
Banco do Brasil S.A. (Núcleo)	193.054	1.552.159
Banco do Brasil S.A. (Projeto Cegonha)	4.722.772	3.110.129
Banco do Brasil S.A. (Hospital Mariska Ribeiro - HMMR)	3.499.899	5.824.882
Banco do Brasil S.A. (Hospital Municipal Barata Ribeiro - HMBR)	9.794.600	-
Banco do Brasil S.A. (CER Leblon)	22.593.407	-
Banco do Brasil S.A. (Projeto AP 4.0)	107.673	66.105
Banco do Brasil S.A. (Hospital Municipal Jesus - HMJ)	5.097.715	-
Banco Itaú S.A. (Projeto Saquarema)	15.579	14.943
Banco Itaú S.A. (Projeto Maricá)	53.483.242	9.178.584
Banco Bradesco S.A. (Projeto itaguaí)	166.100	7.977
	99.674.041	19.754.779

• A conta bancária é destinada ao recebimento dos recursos das operações da Organização e à liquidação das despesas correntes, não havendo restrições, bem como bloqueios judiciais para suas movimentações.

"As aplicações financeiras, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a aplicações em CDB remunerados à taxa pós-fixada equivalente a um percentual do CDI, conforme valor da aplicação".

Conforme determinações contratuais e objetivando preservar o patrimônio da Organização, Administração apresenta conta de investimento destinada para indenizações em caso de rescisão com os funcionários de todos os projetos, tais contas contábeis apresentam a denominação de PROV que significa provisão.

5 – CONTAS A RECEBER

Descrição	2022	2021
Projeto Cegonha	24.603.911	53.107.623
Projeto Maricá	125.893.617	319.506.085
Projeto Itaguaí	3.496.938	3.496.938
Projeto AP 5.3	178.760.510	178.760.510
Projeto Saquarema	2.233.825	2.233.825
Outros	721	721
	334.989.521	557.105.702

Refere-se a contratos de gestão administradas pelo FAS como Projeto Cegonha Carioca, Projeto Maricá para gestão do Hospital Municipal Che Guevara, Projeto Itaguaí para gestão do UPA 24 horas e Projeto 5.3 junto ao Município do Rio de Janeiro no âmbito da AP 5.3.

6 – PROJETOS

Grupo se destina a classificar as despesas dos projetos em execução do ano vigente desta nota, os quadros abaixo mostram os valores classificados em cada uma das contas e o valor referente a cada projeto.

Total do grupo

Descrição	2022
Despesas com Pessoal	66.154.988,89
Aluguéis	11.389.387,62
Impostos e Taxas	75.960,09
Despesas Gerais	179.715.756,36
Despesas Financeiras	745.620,91
	258.081.713,87

Descrição	D. Pessoal	Aluguéis	Imp. e Taxas	D. Gerais	D. Financeiras	Total Projeto
TOTAL	66.154.988,89	11.389.387,62	75.960,09	179.715.756,36	745.620,91	
Proj 5.3		15.683,33	8.176,20	1.533.342,49	8.880,15	1.566.082,17
Cegonha	14.002.136,27	478.128,03	7.276,77	11.500.364,30	137.845,77	12.123.614,87
HMMR	28,35		848,03		13.841,00	14.689,03
Itaguaí	137.467,28	3.485,67	65,62	66.904,19	5.925,26	76.380,74
Maricá A	1.433.927,36				17.037,55	17.037,55
Maricá N	42.663.868,31	10.850.736,21	28.702,76	162.488.493,55	450.722,97	173.818.655,49
Saquarema		22,95	19,68	1.862,97		1.905,60
HMJ	1.127.132,12	7.539,50	4.564,64	788.164,71	42.860,01	843.128,86
CER	6.325.531,81	28.934,45	25.743,75	2.688.001,06	36.931,12	2.779.610,38
HMBR	464.897,39	4.857,48	582,32	650.466,38	29.714,11	685.620,29

7 – PROJETOS

Descrição	2022	2021
Projeto Cegonha	163.514.908,65	159.828.842,47
Projeto Hospital Mariska Ribeiro	375.534.395,25	354.897.767,50
Projeto Itaperuna	16.563.048,42	16.563.048,42
Projeto AP 4.0	99.554.225,90	98.079.589,33
Projeto Itaguaí	137.774,05	137.774,05
Projeto Saquarema	320.739,03	320.739,03
Projeto Maricá	19.374.472,88	11.983.430,00
Projeto 5.3	49.675,90	49.675,90
Projeto Barata Ribeiro	81.376,00	0,00
	675.130.616,08	641.860.866,70

7.1 – PROJETO AP 4.0.

Os saldos apresentados abaixo se referem aos saldos de aplicação financeira, contas a receber e despesas ocorridas desde assinatura do contrato. Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 o projeto apresenta os saldos realizados conforme demonstrado abaixo:

Descrição	2022	2021
<u>Contas a Receber</u>		
Contas a Receber	6.496.237,37	6.496.939,37
	6.496.237,37	6.496.939,37
Despesas com Recursos Humanos	51.337.500,89	51.337.500,89
Despesas com Serviços Prestados por Terceiros	32.624.248,61	32.624.248,61
Despesas com Materiais Hospitalares	1.624.512,77	1.624.512,77
Despesas com Material de Uso e Consumo	101.039,20	101.039,20
Despesas com Utilidade Pública	1.023.526,14	1.023.526,14
Despesas com Manutenção de Equipamentos Hospitalares e Predial	2.070.043,52	2.070.043,52
Despesas Financeiras	499.609,58	472.488,42
Outras Despesas	2.341.551,32	2.329.290,41
	91.622.032,03	91.582.649,96
Depósito Judicial	118.774,15	-
Imobilizado	1.317.182,35	-
	1.435.956,50	-
	99.554.225,90	98.079.589,33

7.2 - PROJETO CEGONHA

Os saldos apresentados abaixo referem-se às contas a receber e despesas ocorridas desde assinatura do contrato. Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 o projeto apresenta os saldos realizados conforme demonstrado abaixo:

<u>Descrição</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<u>Contas a Receber</u>		
Contas a Receber (i)	9.776.233,98	9.776.457,85
	9.776.233,98	9.776.457,85
<u>Despesas com Execução do Projeto</u>		
Despesas com Recursos Humanos	94.773.750,93	91.103.131,67
Despesas com Serviços Prestados por Terceiros	16.563.418,60	16.563.418,60
Despesas com Ambulância	20.272.249,23	20.272.249,23
Despesas com Kit Cegonha	19.235.393,29	19.235.393,29
Despesas Financeiras	579.722,87	576.556,75
Despesas com Aluguel	265.296,83	265.296,83
Despesas com Consumo	87.172,18	87.172,18
Despesas com Depreciação	276.625,83	276.625,83
Despesas com Comunicação	265.299,59	265.299,59
Outras Despesas	1.419.745,32	1.407.240,65
	153.738.674,67	150.052.384,62
	163.514.908,65	159.828.842,47

Refere-se ao contrato de gestão pactuado com a Secretaria Municipal de Saúde, com objetivo de operacionalização, apoio e execução de atividades e serviços de saúde no Programa Cegonha Carioca 003/2016 — módulo acolhimento/transporte nas seguintes unidades de saúde: **Hospital Maternidade Fernando Magalhães, Hospital Municipal Miguel Couto, Hospital Maternidade Carmela Dutra, Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, Hospital Maternidade Alexander Fleming e Maternidade Leila Diniz.**

(i) Refere-se aos recursos financeiros pendentes de repasse pela Prefeitura do Município do Rio de Janeiro na administração dos projetos.

7.3 - PROJETO HOSPITAL DA MULHER MARISKA RIBEIRO.

Os saldos apresentados abaixo se referem às contas a receber e despesas ocorridas desde assinatura do contrato. Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, o projeto apresenta os saldos realizados conforme demonstrado abaixo:

Descrição	2022	2021
Contas a Receber		
Contas a Receber da Prefeitura do Rio de Janeiro (i)	3.339.675,33	3.339.675,33
	3.339.675,33	3.339.675,33
Despesas com Execução do Projeto		
Despesas com Recursos Humanos	237.540.118,44	223.545.573,10
Despesas com Serviços Prestados por Terceiros	61.205.932,61	58.777.985,87
Despesas com Manutenção e Conservação	1.376.949,86	879.179,69
Despesas com Utilidade Pública	6.803.276,39	5.797.892,28
Despesas com Rouparia e Lavadeira	3.282.129,99	3.053.046,37
Despesas com Aluguel de Equipamentos	1.068.236,80	908.235,05
Despesas com Materiais de Laboratório	642.710,58	642.710,58
Despesas com Materiais Hospitalares	9.516.013,79	8.724.217,61
Despesas com Serviços de Nutrição e Alimentação	7.830.154,67	7.086.065,66
Despesas com Serviços de Vigilância	2.759.888,19	2.759.888,19
Despesas com Serviços de Limpeza e Higienização	7.591.855,61	7.591.855,61
Despesas com Serviços de Ambulância UTI	1.464.110,91	1.348.871,66
Despesas com Manutenção Predial	1.112.984,50	954.547,20
Despesas com Medicamentos	4.619.369,35	4.238.113,11
Despesas com Depreciação Acumulada	1.907.390,07	1.907.390,07
Despesas Financeiras	1.110.649,59	1.063.059,10
Outras Despesas	22.362.948,57	22.279.461,01
	372.194.719,92	351.558.092,16
	375.534.395,25	354.897.767,49

Refere-se ao contrato de gestão pactuado com a Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, com objetivo de operacionalização, apoio e execução de atividades e serviços de saúde no âmbito da maternidade da Praça 1º de maio, localizada na Av. Santa Cruz, Praça 1º de maio — Bangu — RJ.

(i) Refere-se a recursos financeiros pendentes de repasse pela Prefeitura do Município do Rio de Janeiro na administração dos projetos.

7.4 – PROJETO UPA ITAPERUNA

Os **saldos** apresentados abaixo se referem aos saldos de aplicação financeira, contas a receber e despesas ocorridas desde assinatura do contrato. Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, o projeto apresenta os saldos realizados conforme demonstrado abaixo:

<u>Descrição</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<u>Títulos de Liquidez imediata</u>		
Caixa Econômica Federal 1 C.C. 28.974-4	25.126,58	25.126,58
	25.126,58	25.126,58
<u>Contas a receber</u>		
Contas a receber da Prefeitura de Itaperuna (i)	2.239.759,52	2.239.759,52
	2.239.759,52	2.239.759,52
<u>Despesas com Execução do Projeto</u>		
Despesas com Recursos Humanos	7.389.429,31	7.389.429,31
Despesas com Serviços Prestados por Terceiros	4.320.833,59	4.320.833,59
Despesas com Materiais de Laboratório	806.000,00	806.000,00
Despesas com Serviços de Limpeza e Higienização	296.380,00	296.380,00
Despesas com Material de Uso e Consumo	617.708,68	617.708,68
Despesas com Utilidade Pública	180.907,77	180.907,77
Despesas com Gases Medicinais	103.200,00	103.200,00
Despesas com Manutenção de Equipamentos Hospitalares	76.805,00	76.805,00
Despesas com Serviços de Coleta de Resíduos	113.487,00	113.487,00
Despesas com Locação de Equipamentos	157.034,98	157.034,98
Despesas com Manutenção Predial	50.445,03	50.445,03
Despesas Financeiras	13.693,76	13.693,76
Outras Despesas	172.190,54	172.190,54
	14.298.115,66	14.298.115,66
	16.563.001,76	16.563.001,76

Refere-se ao termo de colaboração 028/2017 firmado em 01 de agosto de 2017 com o **MUNICÍPIO DE ITAPERUNA**, para operacionalização e execução das ações e serviços de saúde para à **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO — UPA 24 HORAS ITAPERUNA/RJ**, estabelecimento situado na Rua Itagiba F. Nogueira, n° 15, Bairro Cidade Nova, Itaperuna-RJ.

(i) Refere-se a recursos financeiros pendentes de repasse pela Prefeitura do Município de Itaperuna na administração da **Unidade de Pronto Atendimento — UPA 24 Horas**.

7.5 – PROJETO MARICÁ

<u>Descrição</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Depósito Judicial	9.252.612,81	2.420.691,70
Imobilizado do Projeto	10.121.860,07	10.167.738,95
	19.374.472,88	12.588.430,65

7.5.1 IMOBILIZADO DO PROJETO

Descrição	31/12/2021	Adição	Baixa	31/12/2022
Móveis e Utensílios	2.527.595,78	3.883.194,00	3.906.725,00	2.504.064,78
Maquinas e Equipamentos	7.558.764,37	2.761.132,56	2.783.480,44	7.536.416,49
Computadores e Periféricos	81.378,80	26.661,00	26.661,00	81.378,80
	10.167.738,95	6.670.987,56	6.716.866,44	10.121.860,07

7.6 – PROJETO ITAGUAÍ

Descrição	2022	2021
Depósito Judicial	121.185,75	121.485,75
Bens Patrimoniais	16.588,30	16.588,30
	137.774,05	138.074,05

8 – IMOBILIZADO PRÓPRIO

Descrição	31/12/2021	Adição	Baixa	Baixa
Móveis e Utensílios	15.253,10	-	-	15.253,10
Maquinas e Equipamentos	5.973,80	99.358,00	-	105.331,80
Computadores e Periféricos	23.537,09	-	-	23.537,09
	44.763,99	99.358,00	-	144.121,99
(-) Móveis e Utensílios	(9.715,49)	-	-	(9.715,49)
(-) Máquinas e Equipamentos	(5.755,07)	-	-	(5.755,07)
(-) Computadores e Periféricos	(23.537,09)	-	-	(23.537,09)
(-) Depreciação Acumulada	(39.007,65)	-	-	(39.007,65)
	5.756,34	99.358,00	-	105.114,34

9 – CONTAS A PAGAR

Descrição	2022	2021
Obrigações Sociais e Trabalhistas - Núcleo	375.028,05	-
Outros Créditos	362.374.107,47	501.763.532,60
Contas Correntes	368.306,89	12.151,05
Obrigações Sociais e Trabalhistas Projetos	10.482.541,78	-
Fornecedores Projetos	6.019.512,29	-
Outros Créditos	35.460.803,07	-
Aplicações Financeiras	3.066.825,90	-
Repasses	238.454.581,65	-
	656.601.707,10	501.775.683,65

No grupo de Passivo Circulante passou a receber as contas de curto prazo referente a obrigações com salários e fornecedores de projetos que até então estava classificado no Passivo Não Circulante.

10 – PROJETOS

Descrição	2022	2021
Projeto Cegonha	190.521.466,60	215.804.186,40
Projeto Saquarema	378.334.920,99	360.904.460,43
Projeto Maricá	16.551.945,05	16.551.945,05
Projeto Hospital da Mulher Mariska Ribeiro	97.440.632,61	97.384.978,34
Projeto Itaguaí	664.329,15	1.129.058,03
Projeto 4.0	12.209.617,20	12.196.371,12
Projeto AP 5.3	7.290.898,62	6.018.927,87
Projeto Itaperuna	6.221.144,84	6.229.114,08
	709.234.955,06	716.219.041,32

10.1 – Projeto Cegonha

Descrição	2022	2021
Banco do Brasil	112.754.649,20	112.754.649,20
Banco do Brasil - Receita Financeira	1.843.859,92	1.840.425,69
Salários a Pagar	276.307,96	988.840,25
FGTS a Pagar	0,01	92.996,95
INSS a Recolher	2.715.859,75	2.703.597,94
Contribuição Sindical a Pagar	30.904,18	30.904,18
IRRF s/ Folha de Pagamento	14.722,77	88.619,21
Pis s/ Folha de Pagamento	209.030,84	100.870,85
Salários a Pagar Autônomos	-	-
Rescisão a Pagar	2.358.485,46	2.352.626,74
IRRF s/ Serviços de Terceiros	1.169,22	1.363,98
Impostos Federais s/ Serviços de Terceiros	1.708,47	2.312,18
ISS s/ Serviços de Terceiros	95,16	95,16
Descontos	9.002,50	9.002,50
Créditos Diversos	54.152,80	54.152,80
Provisão de Férias	108.887,37	108.887,37
Pensão Alimentícia a Pagar	19.348,46	20.805,45
INSS s/ Serviços de Terceiros	13.826,34	19.178,83
Repasses	70.060.533,51	94.585.934,44
Fornecedores	48.922,68	48.922,68
	190.521.466,60	215.804.186,40

A Organização firmou em 14 de março de 2016, com a Secretaria Municipal da Saúde do Rio de Janeiro, contrato de gestão, após vitória em novo Chamamento Público, com o fim do contrato de gestão 006/11, cujo vencimento ocorreu em 13 de março de 2016. Durante o período de Contrato 003/2016, a entidade receberá recursos financeiros destinados ao fomento e a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área de saúde a serem desenvolvido no âmbito do Programa Cegonha Carioca —Módulo Acolhimento, ficando permitido o uso dos equipamentos de saúde designados pelo período de vigência do presente contrato.

10.2 – Hospital da Mulher Mariska Ribeiro

Descrição	2022	2021
Banco do Brasil	190.486.359,30	190.486.359,30
Banco do Brasil - Receita Financeira	1.747.595,94	1.520.870,93
Créditos Diversos	14.974.217,85	14.974.217,85
Salários a Pagar	1.151.580,63	3.363.456,79
FGTS a Pagar	414.802,86	733.568,05
INSS a recolher - Processo Judicial	9.395.949,31	9.617.631,31
Contribuição Sindical a Pagar	7.043,75	7.043,75
IRRF sobre Folha de Pagamento	6.927,65	464.418,51
Pis s/ Folha de Pagamento	428.969,89	349.682,00
Salários a Pagar Autônomos	123.864,40	170.004,54
Rescisão a Pagar	6.242.712,45	621.929,10
IRRF s/ Serviços de Terceiros	3.435,64	8.076,34
Impostos Federais Retidos s/ Serviços de Terceiros	7.192,72	26.609,11
ISS s/ Serviços de Terceiros	47.366,79	52.310,78
INSS s/ Serviços de Terceiros	57.795,33	71.663,13
Descontos	33.475,91	33.475,91
Pensão Alimentícia	21.645,36	19.719,61
Provisão p/ Férias	85.084,53	85.084,53
Repasses	151.896.219,82	137.095.658,03
Fornecedores	1.202.680,86	1.202.680,86
	378.334.920,99	360.904.460,43

(i) Refere-se a recursos financeiros pendentes de repasse pela Prefeitura do Município do Rio de Janeiro na administração dos projetos.

A Organização firmou em 13 de março de 2017, com a Secretaria Municipal da Saúde do Rio de Janeiro, novo contrato de gestão 001/2017, tendo sido encerrado o contrato 003/2012 em 12 de março de 2017. Durante o período de contrato, a Organização receberá recursos financeiros destinados ao fomento e a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área de saúde a serem desenvolvidos no âmbito da Maternidade da Praça 1º de Maio, de todas as áreas de planejamento, em conformidade com o programa de trabalho e cronograma de desembolso, sistemática de avaliação e acompanhamento, e termo de permissão de USO.

Obrigações responsabilidades da Entidade

- Prestar serviços de saúde de acordo com o estabelecido no contrato de gestão e nos termos da legislação pertinente ao SUS — Sistema Único de Saúde, especialmente o disposto na Lei nº 8.080/90, com observância aos princípios vinculados pela legislação;
- Apoiar a integração territorial dos equipamentos de saúde de todas as áreas de planejamento, visando à melhoria e a maior eficiência na prestação dos serviços de saúde pública;
- Apoiar e integrar o complexo regulador da Secretaria Municipal da Saúde;
- Utilizar, para contratação de pessoal, critérios exclusivamente técnicos, inclusive quanto ao gerenciamento e controle de recursos humanos, observando as normas legais vigentes, em especial as trabalhistas e previdenciárias;
- Contratar serviços de terceiros para atividades acessórias sempre que necessário, responsabilizando-se pelos encargos daí decorrentes;
- Responsabilizar-se civil e criminalmente perante os pacientes, por eventual indenização de danos morais decorrentes de ação, omissão, negligência, imperícia ou imprudência, decorrentes de atos praticados por profissionais subordinados, e também, responsabilizar-se por eventuais danos materiais e morais oriundos de ações por erros médicos além daqueles decorrentes do desenvolvimento de suas atividades, ou em relações com terceiros, como por exemplo, fornecedores;

- Manter controle de riscos da atividade e seguro de responsabilidade civil nos casos que entender pertinentes;
- Adotar o símbolo e o nome designativo da unidade de saúde cujo uso lhe for permitido;
- Apoiar e promover a realização de pesquisas com pacientes, desde que haja aprovações prévias da comissão de ética e pesquisa da unidade, da comissão de ética e pesquisa da secretaria municipal de saúde e defesa civil e do conselho nacional de ética e pesquisa;
- Administrar bens móveis e imóveis, cujo uso lhe seja permitido, em conformidade com o disposto nos respectivos termos de cessão/permissão de uso;
- Os equipamentos, instrumentos e quaisquer bens permanentes, que porventura venham a ser adquiridos com recursos oriundos do contrato de gestão, serão automaticamente incorporados ao patrimônio do município do Rio de Janeiro, hipótese em que a entidade deverá entregar à Secretaria Municipal da Saúde a documentação necessária ao processo de incorporação dos referidos bens;
- Restituir ao poder público o saldo dos recursos líquidos resultantes dos valores repassados, em caso de desqualificação da entidade;
- Disponibilizar permanentemente toda e qualquer documentação para auditoria do poder público;
- Responsabilizar-se integralmente pela contratação e pagamento do pessoal necessário à execução dos serviços inerentes às atividades da entidade, ficando esta única responsável pelo pagamento dos encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes, respondendo integral e exclusivamente, em juízo ou fora dele, isentando a Secretaria Municipal da Saúde de quaisquer obrigações, presentes ou futuras, desde que os repasses de recursos financeiros tenham obedecido ao cronograma estabelecido entre as partes;
- Abrir conta corrente bancária específica no banco indicado pela Secretaria Municipal de Fazenda para movimentação dos recursos provenientes do contrato de gestão, manter em boa ordem e guarda todos os documentos originais que comprovem as despesas realizadas no decorrer do contrato de gestão, e disponibilizar extrato mensalmente à Subsecretaria de Atenção Hospitalar Urgência e Emergência (SubHUE) e à Secretaria Municipal da Saúde;
- Comprometer-se a manter como dirigente do contrato de gestão, profissional com qualificação mencionada no edital de convocação pública;
- Adotar valores compatíveis com os níveis médios de remuneração, praticados no mercado, no pagamento de salários e de vantagens de qualquer natureza de dirigentes e empregados da entidade;
- Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como todos os gastos e encargos com material;
- Não distribuir, sob nenhuma forma, lucros ou resultados entre seus diretores ou empregados;
- Utilizar sistema de informática que permita gestão clínica, administrativa e financeira, com acesso aos servidores predeterminados da Secretaria Municipal da Saúde, que permitam exclusivamente consultas e geração de relatórios, que obrigatoriamente terá de ter integração com o sistema utilizado e que venha a ser utilizado pela Secretaria Municipal da Saúde;
- Publicar na imprensa e no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato de gestão, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotarão para a contratação de serviços e obras necessárias à execução do contrato de gestão, bem como para compras com emprego de recursos provenientes do poder público;
- Utilizar sistema informatizado para execução das atividades de gestão assistencial, administrativa e econômico-financeira, permitindo o acesso de profissionais previamente indicados pela Secretaria Municipal da Saúde.

10.3 – Projeto UPA Itaperuna

	2022	2021
Descrição	22.554,44	22.554,44
Caixa Econômica Federal - Receita Financeira	162.363,52	162.363,52
INSS a Recolher - Processo Judicial	140,50	140,50
Contribuição Sindical	153,36	153,36
ISS s/ Serviços de Terceiros	14.997.005,99	14.997.005,99
Caixa Econômica Federal - C/C 0951-7	1.051,39	1.051,39
Rescisão Complementar	1.368.675,85	1.368.675,85
Outros Créditos	16.551.945,05	16.551.945,05

A Organização firmou em 01 de agosto de 2017, com a Secretaria Municipal de Saúde de Itaperuna, termo de colaboração pelo prazo de 12 meses a contar da assinatura. Durante o período de vigência desse termo, a Organização receberá recursos financeiros destinados ao fomento e a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área de saúde a serem desenvolvidas na **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS**, de toda as áreas de planejamento, em conformidade com o programa de trabalho e cronograma de desembolso, sistemática de avaliação e acompanhamento e termo de permissão de uso.

10.4 – Projeto 4.0

	2022	2021
Descrição	31.271.774,10	31.271.774,10
Banco do Brasil	72.375,04	66.720,77
Banco do Brasil - Receita Financeira	6.092.697,48	6.042.697,48
Créditos Diversos	2.713.215,73	2.713.215,73
Salários a Pagar	193.288,44	193.288,44
FGTS a Pagar	5.422.646,14	5.422.646,14
INSS a Recolher	373.948,17	373.948,17
IRRF s/ Folha de Pagamento	69.219,14	69.219,14
Pis s/ Folha de Pagamento	96.189,63	96.189,63
Salários a Pagar Autônomos	2.726.047,72	2.726.047,72
Rescisão a Pagar	20.512,12	20.512,12
IRRF s/ Serviços de Terceiros	26.068,78	26.068,78
Impostos Federais s/ Serviços de Terceiros	656,97	656,97
ISS s/ Serviços de Terceiros	3.878,48	3.878,48
INSS s/ Serviços de Terceiros	47.199.440,59	47.199.440,59
Outros Créditos	1.158.674,08	1.158.674,08
Fornecedores	97.440.632,61	97.384.978,34

10.5 – Projeto Itaguaí

	2022	2021
Descrição	167.615,89	191.615,89
Salários a Pagar	6.954,75	6.965,96
FGTS a Pagar	367.306,26	387.208,02
INSS a Recolher - Processo Judicial	5.019,84	23.641,61
IRRF s/ Folha de Pagamento	-	6.000,00
Salários a Pagar Autônomos	50.660,86	403.772,84
Rescisão a Pagar	9.642,28	17.637,48
IRRF s/ Serviços de Terceiros	25.010,73	49.795,81
Impostos Federais s/ Serviços de Terceiros	8.553,52	18.855,40
INSS s/ Serviços de Terceiros	461,59	461,59
ISS s/ Serviços de Terceiros	1.482,90	1.482,90
Pensão Alimentícia	21.620,53	21.620,53
Pis s/ Folha de Pagamento	664.329,15	1.129.058,03

A Organização firmou em 30 de abril de 2020, com o Município de Itaguaí através da Secretaria Municipal da Saúde, contrato de gestão nº 91/2020 pelo prazo de 12 meses a contar da assinatura. Durante o período de vigência desse termo, a Organização receberá recursos financeiros destinados ao fomento e a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área de saúde a serem desenvolvidas na **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO — UPA 24 HORAS — UPA ITAGUAÍ** de toda as áreas de planejamento, em conformidade com o programa de trabalho e cronograma de desembolso, sistemática de avaliação e acompanhamento e termo de permissão de uso.

10.6 – Projeto Saquarema

Descrição	2022	2021
Salários a Pagar	7.743.308,92	7.743.308,92
FGTS a Pagar	70.602,50	70.602,50
INSS a Recolher - Processo Judicial	3.919.468,80	3.905.172,13
IRRF s/ Folha de Pagamento	52.982,88	48.888,07
Salários a Pagar Autônomos	13.109,95	13.109,95
Rescisão a Pagar	133.923,60	139.592,50
IRRF s/ Serviços de Terceiros	27.723,82	27.723,82
Impostos Federais s/ Serviços de Terceiros	71.133,67	71.133,67
Banco Itaú	40.096,74	40.096,74
INSS s/ Serviços de Terceiros	26.841,53	26.841,53
ISS s/ Serviços de Terceiros	2.747,58	2.747,58
Pis s/ Folha de Pagamento	52.377,34	51.853,84
Pensão Alimentícia	435,74	435,74
Fornecedores	54.864,13	54.864,13
	12.209.617,20	12.196.371,12

A organização firmou em 10 de março de 2020, com o Município de Saquarema através do Fundo Municipal de Saúde, contrato de gestão nº 09/2020 pelo prazo de 12 meses a contar da assinatura. Durante o período de vigência desse termo, a Organização recebeu recursos financeiros destinados a operacionalização, gerenciamento e a execução de atividades, ações e serviços de saúde nos postos de urgência de Saquarema, Sampaio Corrêa, Jaconé e do Hospital Nossa Senhora de Nazareth.

10.7 Projeto Maricá

Descrição	2022	2021
INSS a Recolher - Processo Judicial	537.527,00	979.252,66
IRRF s/ Folha de Pagamento	55.589,10	180.244,03
Salários a Pagar	102.053,95	1.611.922,71
Salários a Pagar Autônomos	-	53.526,94
FGTS a Pagar	80.380,71	242.145,02
IRRF s/ Serviços de Terceiros	11.960,66	13.978,66
Impostos Federais s/ Serviços de Terceiros	39.896,55	46.152,36
INSS s/ Serviços de Terceiros	68.129,70	68.129,70
ISS s/ Serviços de Terceiros	47.944,23	48.908,54
Banco Itaú	59.100,56	59.100,56
Pensão Alimentícia	15.310,43	18.357,08
Rescisão a Pagar	2.555.562,26	2.558.599,62
Pis s/ Folha de Pagamento	43.202,40	113.601,40
Provisão de Indenizações e Aviso Prévio	3.143.806,13	-
Fornecedores	530.434,94	25.008,59
	7.290.898,62	6.018.927,87

A Organização firmou em 08 de abril de 2020, com o Município de Maricá através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, contrato de gestão 33/2020 pelo prazo de 6 meses a contar da assinatura, sendo prorrogado em 08 de outubro de 2020 pelo prazo de 90 dias. Durante o período de vigência desse termo, a Organização recebeu recursos financeiros destinados a gestão dos serviços de saúde da unidade

Hospitalar **DR. ERNESTO CHE GUEVARA** no atendimento exclusivo do combate do CORONAVIRUS (COVID-19).

10.8 – Projeto 5.3

Descrição	2022	2021
Salários a Pagar	693.025,13	700.525,13
INSS a Recolher - Processo Judicial	5.042.652,27	5.043.121,91
FGTS a Pagar	0,02	0,02
Salários a Pagar Autônomos	800,01	800,01
IRRF s/ Serviços de Terceiros	13.161,49	13.161,49
Impostos Federais s/ Serviços de Terceiros	32.583,32	32.583,32
ISS s/ Serviços de Terceiros	48.051,67	48.051,27
INSS s/ Serviços de Terceiros	136.945,97	136.945,97
Pensão Alimentícia	1.137,20	1.137,20
Pis s/ Folha de Pagamento	252.787,76	252.787,76
	6.221.144,84	6.229.114,08

A Organização firmou em 06 de outubro de 2020, com o Município do Rio de Janeiro através da Secretaria Municipal de Saúde, contrato de gestão nº 07/2020 pelo prazo de 24 meses a contar da assinatura. Durante o período de vigência desse termo, a Organização recebeu recursos financeiros destinados ao gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no território integrado de atenção a saúde (TEIAS) no âmbito da – AP 5.3.

11 - PATRIMÔNIO SOCIAL.

É constituído pelo superávit e déficit inerente às atividades da Entidade, apurado ao término de cada exercício social.

12 - COMPROMISSOS E CONTINGÊNCIAS.

A Entidade está sujeita a processos judiciais, reivindicações e contingências resultantes do curso normal dos negócios. Quando tais valores podem ser estimados a Administração da Entidade, de acordo com a Deliberação CVM no 489/05, adota procedimento de classificar as causas impetradas em função do risco de perda, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, da seguinte forma:

- Para causas cujo desfecho negativo para a Organização seja considerado como provável, são constituídas provisões;
- Para as causas cujo desfecho negativo para a Organização seja considerado como possível, as informações correspondentes são divulgadas em Notas Explicativas, e
- Para as causas cujo desfecho negativo para a Organização seja considerado como remoto, somente são divulgadas em Notas Explicativas as informações, que, a critério da Administração, sejam julgadas de relevância para o pleno entendimento das demonstrações contábeis.

Em 31 de dezembro de 2022 o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTÔNIO DE SALLES** possuía ações judiciais em curso conforme assessoria jurídica.

13 – REPASSES PARA GESTÃO, GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONTRATOS

Descrição	2022	2021
Projeto Saquarema	0,00	39.815.152,03
Projeto Maricá	216.340.474,43	85.402.582,33
Projeto Itaguaí	191.996,64	16.764.393,64
Projeto AP 4.0	27.048,48	-
Projeto AP 5.3 - Município do Riode Janeiro	1.512.633,05	78.781.956,05
Hospital Mariska Ribeiro	20.595.561,80	-
Projeto Cegonha	25.577.920,46	8.791.287,38
Hospital Municipal Jesus	1.771.446,46	-
CER - Leblon	8.728.036,83	-
Hospital Municipal Barata Ribeiro	914.829,71	-
	275.659.947,86	229.555.371,43

Recursos utilizados no recebidos para gestão, gerenciamento e operacionalização das unidades de saúde dos respectivos municípios.

14 – DESESAS ADMINISTRATIVAS

Descrição	2022	2021
Despesas com Serviços Prestados de Terceiros	103.535.400,95	89.731.629,44
Despesas com Material Hospitalar	10.286.377,08	8.412.135,79
Despesas com Medicamentos e Insumos	7.984.739,42	8.599.654,07
Despesas com Serviços de Nutrição / Alimentação	7.505.866,26	6.489.545,60
Despesas com Serviços de Limpeza e Higienização	10.602.466,51	8.554.305,11
Despesas com Serviços de Vigilância	1.421.998,49	2.777.217,26
Despesas com Serviços e Ambulância	5.252.585,23	2.392.702,13
Despesas com Obras e Instalações	6.308.401,39	4.106.078,65
Despesas com Gases Medicinais	613.255,79	1.323.787,49
Despesas com Equipamentos Médico Hospitalares	16.212.662,63	699.041,23
Despesas com Aluguel	11.533.706,04	5.628.772,60
Despesas com Utilidades Públicas	7.182.915,87	4.957.229,06
Outras Despesas	8.879.428,89	7.067.023,39
	197.319.804,55	150.739.121,82

15 – DESPESAS COM PESSOAL

Descrição	2022	2021
Despesas com Salários e Ordenados	43.115.698,18	50.523.753,71
Despesas com 13º	3.969.113,58	4.404.328,68
Despesas com Férias	6.458.378,12	5.525.530,01
Despesas com INSS	5.920.236,41	9.218.943,69
Despesas com FGTS	4.872.010,78	3.666.472,24
Despesas com Vale Transporte	437.018,01	532.328,95
Despesas com Programa de Alimentação	1.019.331,14	2.992.301,35
Despesas com Insalubridade	4.586.608,55	3.603.496,17
Despesas com Adicional Noturno	1.687.824,18	869.826,75
Despesas com Horas Extras	1.649.239,88	824.981,39
Outras Despesas com Pessoal	6.767.370,00	4.628.098,99
	80.482.828,83	86.790.061,93

16 – SEGUROS

Em 31 de dezembro de 2022, o **CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS — CEPP** mantinha cobertura de seguros para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de suas atividades.

17 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Valorização dos instrumentos financeiros

Os principais instrumentos financeiros do ativo em 31 de dezembro de 2022 são:

- **Caixa e equivalentes de caixa:** Os saldos em conta corrente têm seus valores justos corresponde aos saldos contábeis; e
- **Títulos e valores mobiliários:** os saldos em aplicações financeiras de curto prazo, que têm seus valores justos correspondem aos saldos contábeis.

b) Operações com instrumentos derivativos

A Entidade não efetuou operações em caráter especulativo, seja em derivativos, ou em quaisquer outros ativos de risco. Em 31 de dezembro de 2022.

18 – Eventos subsequentes

A Entidade não identificou e não realizou qualquer evento subsequente que impacte as demonstrações financeiras entre 31 de dezembro de 2022 e a data de aprovação destas demonstrações.

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 01 - Bloco 1 / 2º andar / Sala 216, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ nº 33.927.377/0001-40

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras				Déficit do Exercício		4 - INDICADORES SOCIAIS EXTERNOS (Fonte: Balanço em 31/12/2022)		Valor R\$		Valor R\$	
A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequação apresentada das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente de quaisquer fraudes ou erros.				SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	(181.516)	(181.516)	51.213	6.615.562	2%	1.349.326	1%
Na elaboração das demonstrações financeiras a administração é responsável pelo tratamento de todos os assuntos relacionados com a operação, divulgando quanto aplicável as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelo tratamento de todos os assuntos relacionados com a sua contribuição operacional e o uso dessas práticas contábeis na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda revelar a Entidade ou cessar suas operações ou não tenha alternativa razoável para evitar o encerramento das operações.				Superávit (Déficit) acumulado	(181.516)	6.615.562	8.486.774	8.749.803	2%	2.392.702	1%
O Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antonio de Salles - OAS (Entidade) ou "OAS" é uma pessoa jurídica de direito privado, sem FAS ("Entidade" ou "FAS") e uma pessoa jurídica de direito privado, sem FAS ("Entidade" ou "FAS") e uma pessoa jurídica de direito privado, sem FAS ("Entidade" ou "FAS") constituída em 09 de maio de 1969 reconhecida como OAS (Organização Social em Saúde) pelo município do Rio de Janeiro, em 07 de outubro de 2010, regida pelo seu estatuto social e pelas normas legais aplicáveis.				SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	51.213	6.615.962	8.486.774	7.595.866	3%	8.489.916	3%
				Superávit (Déficit) acumulado	(181.516)	(6.615.562)	(5.516.385)	10.242.911	7%	19.034.619	8%
				SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	6.666.774	5.816.385	1.050.390	12.366.285	5%	9.121.879	4%
				Transferência da superávit (déficit) acumulado	1.050.390	290.788	(6.659)	2.769.759	1%	3.008.860	1%
				SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	8.007.953	(5.823.044)	2.384.909	95.010	0%	68.488	1%
				Assimilados	1.050.390	290.788	(6.659)	3.969.994	1%	2.456.270	1%
				Transferência da superávit (déficit) acumulado	1.050.390	290.788	(6.659)	8.604.461	3%	3.080.620	1%
				Assimilados	1.050.390	290.788	(6.659)	1.421.998	1%	9	0%
				Assimilados	1.050.390	290.788	(6.659)	381.256	0%	9	0%

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC - AUDITADA				5 - Recursos Humanos		Quantidade	Quantidade
Para os exercícios findos em 31 de dezembro				Nº de admissões durante o período		746	1605
				Nº de demissões durante o período		827	2485
				Nº de aposentadorias no período		1337	3899
				Total de empregados ao final do período		5	19
				Nº de empregados de 18 a 35 anos		502	1421
				Nº de empregados de 36 a 50 anos		811	2371
				Nº de empregados acima de 50 anos		24	140
				Nº de mulheres ao final do período		973	1118
				% de cargos de chefia ocupado por mulheres		72%	57%
				Nº de portadores de deficiência ou necessidades especiais		18	19
				Nº de empregados com ensino fundamental		7	26
				Nº de empregados com ensino fundamental		14	1%
				Nº de empregados com ensino médio		775	2120
				Nº de empregados com ensino médio		58%	54%
				Nº de empregados com ensino superior		356	1497
				Nº de empregados com ensino superior		34%	38%
				Nº de empregados pós-graduados		99	258
				% de empregados pós-graduados		7%	7%

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO - DSD - AUDITADA EM 31 DE DEZEMBRO				6 - Indicadores assistenciais de saúde pública (Fonte: Relatórios Assistenciais 2022)		Quantidade	Quantidade
(Em reais)				Atendimentos Ambulatoriais		89.967	51.931
				Atendimentos Tratamento		4.465	-
				Atendimento médico atendimento e classificação de risco		-	92.985
				Atendimento pediátrico		-	20.677
				Atendimento multiprofissional		-	75.715
				Dispensário de medicamento		-	243.919
				Nº de partos		-	3.605
				Nº de pacientes em UTI hospitalar		2.325	2.191
				Procedimentos Cirúrgicos		372	1.477
				Cirurgias Gerais		1.112	-
				Cirurgias Pedonáticas		119	53.665
				Ortopedia		-	435.283
				Ginecologia		-	-
				Oftalmologia		210	-
				Urologia		302	-
				Demais procedimentos		11.441	12.539
				Atendimentos médicos (Ambulatórios)		2.272	-
				Internações		-	8.595
				Atendimento de urgência e emergência adulto		-	-
				Atendimento de urgência e emergência pediátrica		-	-
				Exames diagnósticos realizados		393.003	-
				Exames de imagem realizados		25.044	64.180
				Kits Exatoma entregues em maternidades		20.432	19.580
				Pacientes atendidos pelo serviço de terapia ocupacional		6.932	-
				Pacientes atendidos pelo serviço de fonoaudiologia		17.047	-
				Pacientes atendidos pelo serviço de psicologia		13.123	-
				Ouvintes recebidas		128	-
				Outros usuários atendidos/semelhantes		97%	-

BALANÇO SOCIAL ANUAL DO CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES 2022 - AUDITADO				Ramos de atividade	
				Saúde - tempo de existência	
				Atuação: local e urbana	
				2022	
				2021	
				Valor (R\$)	Valor (R\$)
				275.259.948	229.555.371
				64.218.590	69.128.739
				2.992.301	1%
				532.329	0%
				15.068.481	7%
				9.740	0%

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL - AUDITADA EM 31 DE DEZEMBRO				3 - Indicadores sociais externos		Valor R\$	Valor R\$
(Em reais)				Ressarcimentos		RS	Ressarcimentos
				Alimentação		437.018	0%
				Despesas com transporte		11.301.010	1%
				Encargos Sociais		28.816	0%
				Serviços Prest. Terceiros (indispensáveis para o funcionamento da Saúde Hospitalar)		100.460.724	36%
						90.875.954	40%

GWM AUDITORES INDEPENDENTES
CRC - RJ Nº 5.495 - CVM Nº 11.827

GIL MARQUES MENDES
AUDITOR - CRC - RJ Nº 39.363

ANTÔNIO BRAGA BITTENCOURT
CONTADOR RESPONSÁVEL
CPF: 208.645.236-53 - CRC 059.293/0-1

LEANDRO PACHECO DA SILVA
DIRETOR EXECUTIVO
CPF: 074.107.956-84

102
61

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped

Entidade: CEP FRANCISCO ANTONIO SALLES - FAS - SEDE
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 33.927.377/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 26
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.219.045.114,67	R\$ 1.368.221.571,13
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 577.177.491,63	R\$ 692.984.840,71
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 19.768.629,38	R\$ 99.997.596,89
CAIXA		R\$ 13.328,06	R\$ 13.328,06
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 522,40	R\$ 310.227,78
TÍTULOS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 19.754.778,92	R\$ 99.674.041,05
CLIENTES		R\$ 557.388.481,71	R\$ 334.885.149,41
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 557.105.701,67	R\$ 334.989.520,61
ADIANTAMENTOS		R\$ 1.223,19	R\$ 95.453,89
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 281.556,85	R\$ (199.825,09)
DESPEAS ANTECIPADAS		R\$ 20.380,54	R\$ 20.380,54
DESPEAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS		R\$ 20.380,54	R\$ 20.380,54
PROJETOS		R\$ 0,00	R\$ 258.081.713,87
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPEAS COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 66.154.988,89
ALUGUEIS		R\$ 0,00	R\$ 11.389.387,62
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 75.960,09
DESPEAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ 179.715.756,36
DESPEAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 745.620,91
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 641.867.623,04	R\$ 675.236.730,42
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 629.690.986,75	R\$ 654.052.360,75
VALORES MOBILIÁRIOS		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
PROJETO AP 4.0		R\$ 98.079.589,33	R\$ 98.118.269,40
PROJETO: CEGONHA		R\$ 159.828.842,47	R\$ 163.514.908,65
PROJETO: HOSPITAL DA MULHER MARISKA RIBEIRO		R\$ 354.897.767,50	R\$ 375.534.395,25
PROJETO: UPA ITAPERUNA		R\$ 16.563.048,42	R\$ 16.563.048,42
CUSTOS COM IMOBILIZADO - PROJETO SAQUAREMA		R\$ 320.739,03	R\$ 320.739,03
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 12.170.879,95	R\$ 19.643.298,83
PROJETO MARICÁ		R\$ 1.873.347,05	R\$ 9.252.612,81
CUSTO COM IMOBILIZADO - PROJETO MARICÁ		R\$ 10.110.082,95	R\$ 10.121.860,07
PROJETO ITAGUAÍ		R\$ 121.185,75	R\$ 121.185,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 63.20.97.99.A3.B6.C0.C2.36.39.52.8E.E7.51.15.60.7C.38.82.C9-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 3

67

62

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CEP FRANCISCO ANTONIO SALLES - FAS - SEDE
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 33.927.377/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 26
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 16.588,30	R\$ 16.588,30
PROJETO AP 5.3		R\$ 49.675,90	R\$ 49.675,90
(-) CUSTO COM IMOBILIZADO - PROJETO BARATA RIBEIRO		R\$ (0,00)	R\$ 81.376,00
IMOBILIZADO		R\$ 5.756,34	R\$ 105.114,34
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 15.253,10	R\$ 15.253,10
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 29.510,89	R\$ 128.868,89
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (39.007,65)	R\$ (39.007,65)
PROJETOS		R\$ 0,00	R\$ 1.435.956,50
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 118.774,15
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 1.317.182,35
PASSIVO		R\$ 1.219.045.114,67	R\$ 1.368.221.571,13
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 501.775.683,65	R\$ 656.601.707,10
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R\$ 501.775.683,65	R\$ 375.163.814,53
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 375.028,05
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 501.763.532,60	R\$ 362.374.107,47
CONTAS CORRENTES		R\$ 12.151,05	R\$ 368.306,89
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 6.026.859,83
PROJETOS		R\$ 0,00	R\$ 6.019.512,29
FORNECEDORES - PROJETOS		R\$ 0,00	R\$ 281.437.892,57
PROJETOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES - PROJETOS		R\$ 0,00	R\$ 4.455.681,95
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 35.460.803,07
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 3.066.825,90
JUROS E DESCONTOS - PROJETOS		R\$ 0,00	R\$ 238.454.581,65
REPASSES		R\$ 0,00	R\$ 709.234.955,06
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 716.219.041,32	R\$ 706.239.378,37
OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO - PROJETOS		R\$ 713.728.890,98	R\$ 706.239.378,37
PROJETO CEGONHA		R\$ 215.755.263,72	R\$ 190.472.543,92
PROJETO SAQUAREMA		R\$ 12.141.506,99	R\$ 12.154.753,07
PROJETO MARICÁ		R\$ 5.993.919,28	R\$ 6.760.463,68
PROJETO HOSPITAL DA MULHER MARISKA RIBEIRO		R\$ 359.701.779,57	R\$ 377.132.240,13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 63.20.97.99.A3.B6.C0.C2.36.39.52.8E.E7.51.15.60.7C.38.82.C9-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 10.1.7 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CEP FRANCISCO ANTONIO SALLES - FAS - SEDE
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 33.927.377/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 26
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
		R\$ 1.129.058,03	R\$ 664.329,15
PROJETO ITAGUAÍ		R\$ 96.226.304,26	R\$ 96.281.958,53
PROJETO 4.0		R\$ 6.229.114,08	R\$ 6.221.144,84
PROJETO AP 5.3		R\$ 16.551.945,05	R\$ 16.551.945,05
PROJETO UPA ITAPERUNA		R\$ 2.490.150,34	R\$ 2.995.576,69
FORNECEDORES - PROJETOS		R\$ 48.922,68	R\$ 48.922,68
FORNECEDORES - PROJETO CEGONHA		R\$ 1.202.680,86	R\$ 1.202.680,86
FORNECEDORES - HOSPITAL DA MULHER MARISKA RIBEIRO		R\$ 1.158.674,08	R\$ 1.158.674,08
FORNECEDORES - PROJETO 4.0		R\$ 54.864,13	R\$ 54.864,13
FORNECEDORES - PROJETO SAQUAREMA		R\$ 25.008,59	R\$ 530.434,94
FORNECEDORES - PROJETO MARICÁ		R\$ 1.050.389,70	R\$ 2.384.908,97
PATRIMÔNIO SOCIAL		R\$ 1.050.389,70	R\$ 2.384.908,97
SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO		R\$ 1.050.389,70	R\$ 2.384.908,97
SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 63.20.97.99.A3.B6.C0.C2.36.39.52.8E.E7.51.15.60.7C.38.82.C9-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 3 de 3

69

P 64

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

4 Sped

Entidade:	CEP FRANCISCO ANTONIO SALLES - FAS - SEDE	CNPJ: 33.927.377/0001-40
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	
Número de Ordem do Livro:	26	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022	

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
		R\$ 0,00	R\$ (5.061,55)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (64,80)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (455,84)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (2.597,85)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (1.943,06)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (5.376,92)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ 0,00	R\$ (5.376,92)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 3.779,58
OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 3.779,58
JUROS E DESCONTOS		R\$ 0,00	R\$ (6.658,89)
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ (6.658,89)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ (6.658,89)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ (6.658,89)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (6.658,89)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 63.20.97.99.A3.B6.C0.C2.36.39.52.8E.E7.51.15.60.7C.38.82.C9-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 1

70
65

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped

Entidade: CEP FRANCISCO ANTONIO SALLES - FAS - SEDE
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 33.927.377/0001-40
Número de Ordem do Livro: 26

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CEP FRANCISCO ANTONIO SALLES - FAS - SEDE
NIRE
CNPJ 33.927.377/0001-40
Número de Ordem 26
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município Rio de Janeiro
Data do arquivamento dos atos constitutivos 09/05/1969
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital 44025

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CEP FRANCISCO ANTONIO SALLES - FAS - SEDE
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem 26
Quantidade total de linhas do arquivo digital 44025
Data de início 01/01/2022
Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 63.20.97.99.A3.B6.C0.C2.36.39.52.8E.E7.51.15.60.7C.38.82.C9-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 10.1.7 do Visualizador

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE CNPJ
33.927.377/0001-40

NOME EMPRESARIAL
CEP FRANCISCO ANTONIO SALLES - FAS - SEDE

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

NATUREZA DO LIVRO

Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

63.20.97.99.A3.B6.C0.C2.36.39.52.8E.E7.51.15.60.7C.38.82.C9

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2022 a 31/12/2022

NÚMERO DO LIVRO

26

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	73943417000161	SUPERVISION CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL:73943417000 161	220982969200912272	22/06/2022 a 22/06/2023	Sim
Contador	20864523653	ANTONIO BRAGA BITTENCOURT:2086452 3653	349987552300678609 1	13/10/2022 a 13/10/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

63.20.97.99.A3.B6.C0.C2.36.39.52.8E.
E7.51.15.60.7C.38.82.C9-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/06/2023 às 14:50:29

A0.F9.D0.CA.10.69.BB.41
21.A9.96.0C.5E.2F.18.04

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.



Centro de Estudos e Pesquisas Científicas
FRANCISCO ANTONIO DE SALLES

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021

Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 01, Bloco 1, sala 216B,
Igarapaguá - Rio de Janeiro RJ - CEP 22775-022
CNPJ nº 33.927.377/0001-40

0



Centro de Estudos e Pesquisas Científicas
FRANCISCO ANTONIO DE SALLES

ÍNDICE

1 - BALANÇO PATRIMONIAL.....	1
2 – DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO - DSDE.....	2
3 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	3
4 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC).....	4
5 – NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021.....	5



Centro de Estudos e Pesquisas Científicas
FRANCISCO ANTONIO DE SALLES

Não circulante:

Realizável a longo prazo

Projetos

Título de Capitalização

Imobilizado

Imobilizado Próprio

7	675.130.616	641.860.867
.	1.000	1.000
8	105.114	5.756
	<u>675.236.730</u>	<u>641.867.623</u>
	<u>1.368.221.571</u>	<u>1.219.045.115</u>

TOTAL DO ATIVO

PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Circulante:

Contas a Pagar

9	656.601.707	501.775.684
	<u>656.601.707</u>	<u>501.775.684</u>

Não Circulante:

Realizável a longo prazo

Projetos

10	709.234.955	716.219.041
	<u>709.234.955</u>	<u>716.219.041</u>

Patrimônio Social:

Superávit acumulado

Déficit do exercício

11	2.391.568	6.666.774
	(6.659)	(5.616.385)
	<u>2.384.909</u>	<u>1.050.390</u>
	<u>1.368.221.571</u>	<u>1.219.045.115</u>

TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

0

0

l
l



Centro de Estudos e Pesquisas Científicas
FRANCISCO ANTONIO DE SALLES

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO - DSDE
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em Reais - R\$)

	Nota	2022	2021
REPASSES	-	275.659.948	229.555.3
Repases para gestão de recursos públicos		<u>275.659.948</u>	<u>229.555.3</u>
Recebimentos (pagamentos) operacionais			
Despesas com Pessoal	15	(80.482.829)	(86.790.01)
Despesas Administrativas	14	(197.319.805)	(150.739.11)
Despesas Tributárias		(101.756)	(41.11)
Outras Receitas Operacionais		-	2.233.8
		<u>(277.904.389)</u>	<u>(235.336.5)</u>
		<u>2.244.441</u>	<u>(5.781.1)</u>
Déficit antes do resultado financeiro		3.088.601	578.5
Receitas financeiras		(830.819)	(413.71)
Despesas financeiras		<u>2.237.782</u>	<u>164.7</u>
		<u>(6.659)</u>	<u>(5.616.31)</u>
Déficit do exercício			



Centro de Estudos e Pesquisas Científicas
FRANCISCO ANTONIO DE SALLES

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

	Superávit (Déficit) Acumulado	Superávit ou Déficit Estatutária	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	105.030	127.699	232.729
Transferência de superavit (deficit) acumulado	127.699	(127.699)	-
Déficit do exercício	-	(181.516)	(181.516)
	232.729	(181.516)	51.213
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	(181.516)	181.516	-
Transferência de superavit (deficit) acumulado	-	6.615.562	6.615.562
Superávit do exercício	51.213	6.615.562	6.666.774
	6.615.562	(6.615.562)	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	6.615.562	(6.615.562)	-
Transferência de superavit (deficit) acumulado	-	(5.616.385)	(5.616.385)
Déficit do exercício	6.666.774	(5.616.385)	1.050.390
	1.050.390	-	1.050.390
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	1.050.390	-	1.050.390
Transferência de superavit (deficit) acumulado	290.788	-	290.788
Ajuste de exercicios anteriores	-	(6.659)	(6.659)
Déficit do exercício	-	(6.659)	(6.659)

1

Q



Centro de Estudos e Pesquisas Científicas FRANCISCO ANTONIO DE SALLES

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

Atividade Operacional:			
Resultado líquido do exercício:		(6.659)	(5.616.385)
Déficit do exercício			
Despesas (Receitas) que não afetam o caixa:		(6.659)	(5.616.385)
Superávit (Déficit) Ajustado			
Variação de ativos operacionais:	5	222.316.006	(280.777.040)
Contas a receber		-	(18.558)
Despesa antecipadas		187.326	(248.597)
Estoques		(290.022.090)	(89.166.370)
Projetos		(67.518.757)	(370.208.565)
Variação de passivos operacionais:		154.837.828	225.447.743
Contas a Pagar		(6.984.086)	157.534.269
Projetos		147.853.742	382.982.012
		80.328.326	7.157.063
Caixa líquido obtido (aplicado) nas atividades operacionais			
Atividade de Investimento:		(99.358)	-
Pagamento pela compra de imobilizado		(99.358)	-
Caixa líquido obtido (aplicado) nas atividades de investimento		80.228.968	7.157.063
Aumento (diminuição) de caixa e equivalentes de caixa			
Caixa e equivalentes de caixa:		19.768.629	12.611.567
Saldo inicial		99.997.597	19.768.629
Saldo final		80.228.968	7.157.063

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Centro de Estudos e Pesquisas Científicas
FRANCISCO ANTONIO DE SALLES

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO
DE 2022 E DE 2021

(Valores expressos em Reais – R\$)

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio de Salles – FAS (“Entidade” ou “FAS”) é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída em 09 de maio de 1969, reconhecida como OSS (Organização Social em Saúde), pelo município do Rio de Janeiro, em 07 de outubro de 2010, regida pelo seu estatuto social e pelas leis que lhe são aplicáveis.

A entidade tem por objetivos: a promoção de saúde em todos os seus níveis de atenção (primária, secundária e terciária) diretamente ou em parceria com o Poder Público, contribuindo de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil; a promoção de gestão de serviços de saúde, de forma a garantir mudanças nos indicadores e na qualidade de vida da população, com uma visão estratégica definida em um processo de aprimoramento contínuo; a promoção de educação como processo formativo, objetivando a formação, a capacitação, o treinamento e o aperfeiçoamento de profissionais em geral, principalmente nas áreas de saúde, educação e cultura; a promoção da pesquisa, do ensino e do desenvolvimento institucional, por meio da elaboração e execução de projetos; a realização ou participação em projetos desportivos e paradesportivos e lazer, direcionados ao desporto educacional de participação e de rendimento; a defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável; e a promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, inclusive mediante a realização de projetos de arqueologia e produção de audiovisual.

1.1 - Projetos:

Até o fechamento destas notas o FAS recebe recurso público para administrar os seguintes projetos:

- Projeto 4.0
- Projeto 5.3
- Projeto Cegonha
- Projeto Maricá (Hospital Che Guevara)
- Projeto Saquarema
- Hospital Jesus
- CER Leblon
- Hospital Barata Ribeiro

f



1.2 – Análise econômico-financeira

Índices

Liquidez corrente	=	$\frac{AC}{PC}$	=	$\frac{692.984.841}{656.601.707}$	=	1,06
Liquidez geral	=	$\frac{AC + ARLP}{PC + PNC}$	=	$\frac{1.368.116.457}{1.365.836.662}$	=	1,00
Solvência geral	=	$\frac{AT}{PC + PNC}$	=	$\frac{1.368.221.571}{1.365.836.662}$	=	1,00

AC - Ativo circulante

ARLP - Ativo realizável a longo prazo

AT - Ativo total

PC - Passivo circulante

PNC - Passivo não circulante

2 – RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS:

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

2.1. – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002 - "Entidades sem Finalidade de Lucros", combinada com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.255/09, que aprovou a NBC TG 1000 – "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas".

A apresentação de demonstrações contábeis em conformidade com as referidas normas requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração da entidade no processo de aplicação das políticas contábeis, não havendo, porém, áreas ou situações de maior complexidade que requerem maior nível de julgamento ou estimativas significativas para as demonstrações contábeis.

Essas demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão, pelos diretores da Entidade, em 06 de abril de 2023.

2.2 - MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da Organização e, também, a sua moeda de apresentação.



3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem dinheiro em caixa e depósitos bancários, demonstrados ao custo, e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor demonstrado ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, tendo como contrapartida o superavit do exercício.

3.2 - Ativo Circulante

Apresenta o saldo bancário das contas onde o FAS recebe recursos públicos e realiza os pagamentos a que esse recurso se destina e os saldo das contas de aplicação financeira acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

No ativo circulante temos ainda os repasses a receber bem como as despesas de projetos.

3.3 - Ativo não circulante

No não circulante estão os valores de exercício anteriores de despesas dos projetos e o imobilizado.

3.4 - Passivo Circulante

As obrigações a pagar de curto prazo, repasses recebidos, rendimento de aplicações financeiras a serem aplicados na execução dos projetos.

3.5 - Passivo não circulante

Assim como no ativo os valores de exercícios anteriores estão representados pelos repasses recebidos, rendimentos das aplicações financeiras a serem aplicados na execução dos projetos e das obrigações a pagar de curto prazo.

3.6 – Ativos e passivos financeiros

Mensurado ao valor justo por meio do resultado superavit ou (déficit)

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes. Os ganhos ou as perdas de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do superavit ou déficit do exercício, na rubrica "Receitas financeiras", no período em que ocorrerem, a menos que o instrumento tenha sido contratado em conexão com outra operação, neste caso as variações são reconhecidas na mesma linha do resultado afetada pela referida operação.

3.7 – Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando aplicável.



Centro de Estudos e Pesquisas Científicas
FRANCISCO ANTONIO DE SALLES

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Quando parte de um item do imobilizado tem diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas ou despesas operacionais no resultado.

Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil-econômica dos bens. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

3.8 - Doações de bens e direitos a apropriar

Os bens recebidos (imobilizado e intangível) em doação ou aqueles adquiridos com recursos oriundos de projetos incentivados (Lei Rouanet) ou do contrato de gestão, são contabilizados observando o disposto na NBC TG 07 - "Subvenção e Assistência Governamentais". Segundo a referida norma, a receita de doação relacionada a ativo depreciável deve ser reconhecida ao longo do período da vida útil do bem ou direito e na mesma proporção de sua depreciação, sendo reconhecida a crédito de depreciação registrada como despesa no resultado.

4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 as disponibilidades do CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTÔNIO DE SALLES – FAS são constituídas em moeda nacional, depositadas junto a instituições financeiras no país



Centro de Estudos e Pesquisas Científicas
FRANCISCO ANTONIO DE SALLES

Fundos de caixa

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Caixa geral	2.000	2.000
Caixa projeto A.P. 53	11.328	11.328
	<u>13.328</u>	<u>13.328</u>

Banco conta movimento (recursos com restrição)

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Banco do Brasil S.A. (Núcleo)	307.536	-
Banco do Brasil S.A. (Projeto Cegonha)	565	-
Banco Itaú S.A. (Projeto Maricá)	2.125	167
Banco Bradesco S.A. (Projeto Itaguai)	1	355
	<u>310.228</u>	<u>522</u>

Aplicação financeira (recursos com restrição)

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Banco do Brasil S.A. (Núcleo)	193.054	1.552.159
Banco do Brasil S.A. (Projeto Cegonha)	4.722.772	3.110.129
Banco do Brasil S.A. (Hospital Mariska Ribeiro - HMMR)	3.499.899	5.824.882
Banco do Brasil S.A. (Hospital Municipal Barata Ribeiro - HMBR)	9.794.600	-
Banco do Brasil S.A. (CER Leblon)	22.593.407	-
Banco do Brasil S.A. (Projeto AP 4.0)	107.673	66.105
Banco do Brasil S.A. (Hospital Municipal Jesus - HMJ)	5.097.715	-
Banco Itaú S.A. (Projeto Saquarema)	15.579	14.943
Banco Itaú S.A. (Projeto Maricá)	53.483.242	9.178.584
Banco Bradesco S.A. (Projeto itaguai)	166.100	7.977



Centro de Estudos e Pesquisas Científicas
FRANCISCO ANTONIO DE SALLES

• A conta bancária é destinada ao recebimento dos recursos das operações da Organização e à liquidação das despesas correntes, não havendo restrições, bem como bloqueios judiciais para suas movimentações.

“As aplicações financeiras, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros se referem substancialmente a aplicações em CDB remunerados à taxa pós-fixada equivalente a um percentual do CDI, conforme valor da aplicação”.

Conforme determinações contratuais e objetivando preservar o patrimônio da Organização, Administração apresenta conta de investimento destinada para indenizações em caso de rescisão com os funcionários de todos os projetos, tais contas contábeis apresentam a denominação de PROV que significa provisão.

5 – CONTAS A RECEBER

Descrição	2022	2021
Projeto Cegonha	24.603.911	53.107.623
Projeto Maricá	125.893.617	319.506.085
Projeto Itaguaí	3.496.938	3.496.938
Projeto AP 5.3	178.760.510	178.760.510
Projeto Saquarema	2.233.825	2.233.825
Outros	721	721
	334.989.521	557.105.702

Refere-se a contratos de gestão administradas pelo FAS como Projeto Cegonha Carioca, Projeto Maricá para gestão do Hospital Municipal Che Guevara, Projeto Itaguaí para gestão do UPA 24 horas e Projeto 5.3 junto ao Município do Rio de Janeiro no âmbito da AP 5.3.



Centro de Estudos e Pesquisas Científicas
FRANCISCO ANTONIO DE SALLES

6 – PROJETOS

Grupo se destina a classificar as despesas dos projetos em execução do ano vigente desta nota, os quadros abaixo mostram os valores classificados em cada uma das contas e o valor referente a cada projeto.

Total do grupo

Descrição	2022
Despesas com Pessoal	66.154.988,89
Aluguéis	11.389.387,62
Impostos e Taxas	75.960,09
Despesas Gerais	179.715.756,36
Despesas Financeiras	745.620,91
	258.081.713,87

Descrição	D. Pessoal	Aluguéis	Imp. e Taxas	D. Gerais	D. Financeiras	Total Projeto
TOTAL	66.154.988,89	11.389.387,62	75.960,09	179.715.756,36	745.620,91	
Proj 5.3		15.683,33	8.176,20	1.533.342,49	8.880,15	1.566.082,17
Cegonha	14.002.138,27	478.128,03	7.276,77	11.500.364,30	137.845,77	12.123.614,87
HMMR	28,35		848,03		13.841,00	14.689,03
Itaguaí	137.467,28	3.485,67	65,62	66.904,19	5.925,26	76.380,74
Maricá A	1.433.927,36				17.037,55	17.037,55
Maricá N	42.663.868,31	10.850.736,21	28.702,76	162.488.493,55	450.722,97	173.818.655,49
Saquarema		22,95	19,68	1.862,97		1.905,60
HMJ	1.127.132,12	7.539,50	4.564,64	788.164,71	42.860,01	843.128,86
CER	6.325.531,81	28.934,45	25.743,75	2.688.001,06	36.931,12	2.779.610,38
HMBR	464.897,39	4.857,48	582,32	650.466,38	29.714,11	685.620,29



Centro de Estudos e Pesquisas Científicas
FRANCISCO ANTONIO DE SALLES

7 – PROJETOS

<u>Descrição</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Projeto Cegonha	163.514.908,65	159.828.842,47
Projeto Hospital Mariska Ribeiro	375.534.395,25	354.897.767,50
Projeto Itaperuna	16.563.048,42	16.563.048,42
Projeto AP 4.0	99.554.225,90	98.079.589,33
Projeto Itaguaí	137.774,05	137.774,05
Projeto Saquarema	320.739,03	320.739,03
Projeto Maricá	19.374.472,88	11.983.430,00
Projeto 5.3	49.675,90	49.675,90
Projeto Barata Ribeiro	81.376,00	0,00
	675.130.616,08	641.860.866,70

7.1 – PROJETO AP 4.0.

Os saldos apresentados abaixo se referem aos saldos de aplicação financeira, contas a receber e despesas ocorridas desde assinatura do contrato. Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 o projeto apresenta os saldos realizados conforme demonstrado abaixo:

<u>Descrição</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Contas a Receber		
Contas a Receber	6.496.237,37	6.496.939,37
	6.496.237,37	6.496.939,37
Despesas com Recursos Humanos	51.337.500,89	51.337.500,89
Despesas com Serviços Prestados por Terceiros	32.624.248,61	32.624.248,61
Despesas com Materiais Hospitalares	1.624.512,77	1.624.512,77
Despesas com Material de Uso e Consumo	101.039,20	101.039,20
Despesas com Utilidade Pública	1.023.526,14	1.023.526,14
Despesas com Manutenção de Equipamentos Hospitalares e Predial	2.070.043,52	2.070.043,52
Despesas Financeiras	499.609,58	472.488,42
Outras Despesas	2.341.551,32	2.329.290,41
	91.622.032,03	91.582.649,96
Depósito Judicial	118.774,15	-
Imobilizado	1.317.182,35	-
	1.435.956,50	-



Centro de Estudos e Pesquisas Científicas
FRANCISCO ANTONIO DE SALLES

7.2 - PROJETO CEGONHA

Os saldos apresentados abaixo referem-se às contas a receber e despesas ocorridas desde assinatura do contrato. Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 o projeto apresenta os saldos realizados conforme demonstrado abaixo:

Descrição	2022	2021
Contas a Receber		
Contas a Receber (I)	9.776.233,98	9.776.457,85
	9.776.233,98	9.776.457,85
Despesas com Execução do Projeto		
Despesas com Recursos Humanos	94.773.750,93	91.103.131,67
Despesas com Serviços Prestados por Terceiros	16.563.418,60	16.563.418,60
Despesas com Ambulância	20.272.249,23	20.272.249,23
Despesas com Kit Cegonha	19.235.393,29	19.235.393,29
Despesas Financeiras	579.722,87	576.556,75
Despesas com Aluguel	265.296,83	265.296,83
Despesas com Consumo	87.172,18	87.172,18
Despesas com Depreciação	276.625,83	276.625,83
Despesas com Comunicação	265.299,59	265.299,59
Outras Despesas	1.419.745,32	1.407.240,65
	153.738.674,67	150.052.384,62
	163.514.908,65	159.828.842,47

Refere-se ao contrato de gestão pactuado com a Secretaria Municipal de Saúde, com objetivo de operacionalização, apoio e execução de atividades e serviços de saúde no Programa Cegonha Carioca 003/2016 — módulo acolhimento/transporte nas seguintes unidades de saúde: Hospital Maternidade Fernando Magalhães, Hospital Municipal Miguel Couto, Hospital Maternidade Carmela Dutra, Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, Hospital Maternidade Alexander Fleming e Maternidade Leila Diniz.

(I) Refere-se aos recursos financeiros pendentes de repasse pela Prefeitura do Município do Rio de Janeiro na administração dos projetos.



Centro de Estudos e Pesquisas Científicas
FRANCISCO ANTONIO DE SALLES

7.3 - PROJETO HOSPITAL DA MULHER MARISKA RIBEIRO.

Os saldos apresentados abaixo se referem às contas a receber e despesas ocorridas desde assinatura do contrato. Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, o projeto apresenta os saldos realizados conforme demonstrado abaixo:

Descrição	2022	2021
Contas a Receber		
Contas a Receber da Prefeitura do Rio de Janeiro (i)	3.339.675,33	3.339.675,33
	3.339.675,33	3.339.675,33
Despesas com Execução do Projeto		
Despesas com Recursos Humanos	237.540.118,44	223.545.573,10
Despesas com Serviços Prestados por Terceiros	61.205.932,61	58.777.985,87
Despesas com Manutenção e Conservação	1.376.949,86	879.179,69
Despesas com Utilidade Pública	6.803.276,39	5.797.892,28
Despesas com Rouparia e Lavadeira	3.282.129,99	3.053.046,37
Despesas com Aluguel de Equipamentos	1.068.236,80	908.235,05
Despesas com Materiais de Laboratório	642.710,58	642.710,58
Despesas com Materiais Hospitalares	9.516.013,79	8.724.217,61
Despesas com Serviços de Nutrição e Alimentação	7.830.154,67	7.086.065,66
Despesas com Serviços de Vigilância	2.759.888,19	2.759.888,19
Despesas com Serviços de Limpeza e Higienização	7.591.855,61	7.591.855,61
Despesas com Serviços de Ambulância UTI	1.464.110,91	1.348.871,66
Despesas com Manutenção Predial	1.112.984,50	954.547,20
Despesas com Medicamentos	4.619.369,35	4.238.113,11
Despesas com Depreciação Acumulada	1.907.390,07	1.907.390,07
Despesas Financeiras	1.110.649,59	1.063.059,10
Outras Despesas	22.362.948,57	22.279.461,01
	372.194.719,92	351.558.092,16
	375.534.395,25	354.897.767,49

Refere-se ao contrato de gestão pactuado com a Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, com objetivo de operacionalização, apoio e execução de atividades e serviços de saúde no âmbito da maternidade da Praça 1º de maio, localizada na Av. Santa Cruz, Praça 1º de maio — Bangu — RJ.

(i) Refere-se a recursos financeiros pendentes de repasse pela Prefeitura do Município do Rio de Janeiro na administração dos projetos.



Centro de Estudos e Pesquisas Científicas
FRANCISCO ANTONIO DE SALLES

7.4 – PROJETO UPA ITAPERUNA

Os **saldos** apresentados abaixo se referem aos saldos de aplicação financeira, contas a receber e despesas ocorridas desde assinatura do contrato. Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, o projeto apresenta os saldos realizados conforme demonstrado abaixo:

Descrição	2022	2021
Titulos de Liquidez Imediata		
Caixa Econômica Federal 1 C.C. 28.974-4	25.126,58	25.126,58
	25.126,58	25.126,58
Contas a receber		
Contas a receber da Prefeitura de Itaperuna (i)	2.239.759,52	2.239.759,52
	2.239.759,52	2.239.759,52
Despesas com Execução do Projeto		
Despesas com Recursos Humanos	7.389.429,31	7.389.429,31
Despesas com Serviços Prestados por Terceiros	4.320.833,59	4.320.833,59
Despesas com Materiais de Laboratório	806.000,00	806.000,00
Despesas com Serviços de Limpeza e Higienização	296.380,00	296.380,00
Despesas com Material de Uso e Consumo	617.708,68	617.708,68
Despesas com Utilidade Pública	180.907,77	180.907,77
Despesas com Gases Medicinais	103.200,00	103.200,00
Despesas com Manutenção de Equipamentos Hospitalares	76.805,00	76.805,00
Despesas com Serviços de Coleta de Resíduos	113.487,00	113.487,00
Despesas com Locação de Equipamentos	157.034,98	157.034,98
Despesas com Manutenção Predial	50.445,03	50.445,03
Despesas Financeiras	13.693,76	13.693,76
Outras Despesas	172.190,54	172.190,54
	14.298.115,66	14.298.115,66
	16.563.001,76	16.563.001,76

Refere-se ao termo de colaboração 028/2017 firmado em 01 de agosto de 2017 com o **MUNICÍPIO DE ITAPERUNA**, para operacionalização e execução das ações e serviços de saúde para à **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO — UPA 24 HORAS ITAPERUNA/RJ**, estabelecimento situado na Rua Itagiba F. Nogueira, nº 15, Bairro Cidade Nova, Itaperuna-RJ.

(i) Refere-se a recursos financeiros pendentes de repasse pela Prefeitura do Município de Itaperuna na administração da **Unidade de Pronto Atendimento — UPA 24 Horas**.



Centro de Estudos e Pesquisas Científicas
FRANCISCO ANTONIO DE SALLES

7.5 – PROJETO MARICÁ

Descrição	2022	2021
Depósito Judicial	9.252.612,81	2.420.691,70
Imobilizado do Projeto	10.121.860,07	10.167.738,95
	19.374.472,88	12.588.430,65

7.5.1 IMOBILIZADO DO PROJETO

Descrição	31/12/2021	Adição	Baixa	31/12/2022
Móveis e Utensílios	2.527.595,78	3.883.194,00	3.906.725,00	2.504.064,78
Maquinas e Equipamentos	7.558.764,37	2.761.132,56	2.783.480,44	7.536.416,49
Computadores e Periféricos	81.378,80	26.661,00	26.661,00	81.378,80
	10.167.738,95	6.670.987,56	6.716.866,44	10.121.860,07

7.6 – PROJETO ITAGUAÍ

Descrição	2022	2021
Depósito Judicial	121.185,75	121.485,75
Bens Patrimoniais	16.588,30	16.588,30
	137.774,05	138.074,05

8 – IMOBILIZADO PRÓPRIO

Descrição	31/12/2021	Adição	Baixa	Baixa
	15.253,10			15.253,10
Móveis e Utensílios	5.973,80	99.358,00	-	105.331,80
Maquinas e Equipamentos	23.537,09			23.537,09
Computadores e Periféricos				
	44.763,99	99.358,00	-	144.121,99
(-) Móveis e Utensílios	(9.715,49)			(9.715,49)
(-) Máquinas e Equipamentos	(5.755,07)			(5.755,07)
(-) Computadores e Periféricos	(23.537,09)			(23.537,09)
(-) Depreciação Acumulada	(39.007,65)			(39.007,65)
	5.756,34	99.358,00	-	105.114,34

Avenida Embaixador Abelardo Bueno n.º 0 - Bloco Sala 216B
Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ - CEP 22715-022
CNPJ n.º 33.927.377/0001-40



Centro de Estudos e Pesquisas Científicas
FRANCISCO ANTONIO DE SALLES

9 – CONTAS A PAGAR

Descrição	2022	2021
Obrigações Sociais e Trabalhistas - Núcleo	375.028,05	-
Outros Créditos	362.374.107,47	501.763.532,60
Contas Correntes	368.306,89	12.151,05
Obrigações Sociais e Trabalhistas Projetos	10.482.541,78	-
Fornecedores Projetos	6.019.512,29	-
Outros Créditos	35.460.803,07	-
Aplicações Financeiras	3.066.825,90	-
Repasses	238.454.581,65	-
	656.601.707,10	501.775.683,65

No grupo de Passivo Circulante passou a receber as contas de curto prazo referente a obrigações com salários e fornecedores de projetos que até então estava classificado no Passivo Não Circulante.

10 – PROJETOS

Descrição	2022	2021
Projeto Cegonha	190.521.466,60	215.804.186,40
Projeto Saquarema	378.334.920,99	360.904.460,43
Projeto Maricá	16.551.945,05	16.551.945,05
Projeto Hospital da Mulher Mariska Ribeiro	97.440.632,61	97.384.978,34
Projeto Itaguaí	664.329,15	1.129.058,03
Projeto 4.0	12.209.617,20	12.196.371,12
Projeto AP 5.3	7.290.898,62	6.018.927,87
Projeto Itaperuna	6.221.144,84	6.229.114,08
	709.234.955,06	716.219.041,32



Centro de Estudos e Pesquisas Científicas
FRANCISCO ANTONIO DE SALLES

10.1 – Projeto Cegonha

Descrição	2022	2021
Banco do Brasil	112.754.649,20	112.754.649,20
Banco do Brasil - Receita Financeira	1.843.859,92	1.840.425,69
Salários a Pagar	276.307,96	988.840,25
FGTS a Pagar	0,01	92.996,95
INSS a Recolher	2.715.859,75	2.703.597,94
Contribuição Sindical a Pagar	30.904,18	30.904,18
IRRF s/ Folha de Pagamento	14.722,77	88.619,21
Pis s/ Folha de Pagamento	209.030,84	100.870,85
Salários a Pagar Autônomos	-	-
Rescisão a Pagar	2.358.485,46	2.352.626,74
IRRF s/ Serviços de Terceiros	1.169,22	1.383,98
Impostos Federais s/ Serviços de Terceiros	1.708,47	2.312,18
ISS s/ Serviços de Terceiros	95,16	95,16
Descontos	9.002,50	9.002,50
Créditos Diversos	54.152,80	54.152,80
Provisão de Férias	108.887,37	108.887,37
Pensão Alimentícia a Pagar	19.348,46	20.805,45
INSS s/ Serviços de Terceiros	13.826,34	19.178,83
Repasses	70.060.533,51	94.585.934,44
Fornecedores	48.922,68	48.922,68
	190.521.466,60	215.804.186,40

A Organização firmou em 14 de março de 2016, com a Secretaria Municipal da Saúde do Rio de Janeiro, contrato de gestão, após vitória em novo Chamamento Público, com o fim do contrato de gestão 006/11, cujo vencimento ocorreu em 13 de março de 2016. Durante o período de Contrato 003/2016, a entidade receberá recursos financeiros destinados ao fomento e a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área de saúde a serem desenvolvido no âmbito do Programa Cegonha Carioca —Módulo Acolhimento, ficando permitido o uso dos equipamentos de saúde designados pelo período de vigência do presente contrato.



Centro de Estudos e Pesquisas Científicas
FRANCISCO ANTONIO DE SALLES

10.2 – Hospital da Mulher Mariska Ribeiro

Descrição	2022	2021
Banco do Brasil	190.486.359,30	190.486.359,30
Banco do Brasil - Receita Financeira	1.747.595,94	1.520.870,93
Créditos Diversos	14.974.217,85	14.974.217,85
Salários a Pagar	1.151.580,63	3.363.456,79
FGTS a Pagar	414.802,86	733.568,05
INSS a recolher - Processo Judicial	9.395.949,31	9.617.631,31
Contribuição Sindical a Pagar	7.043,75	7.043,75
IRRF sobre Folha de Pagamento	6.927,65	464.418,51
Pis s/ Folha de Pagamento	428.969,89	349.682,00
Salários a Pagar Autônomos	123.864,40	170.004,54
Rescisão a Pagar	6.242.712,45	621.929,10
IRRF s/ Serviços de Terceiros	3.435,64	8.076,34
Impostos Federais Retidos s/ Serviços de Terceiros	7.192,72	26.609,11
ISS s/ Serviços de Terceiros	47.366,79	52.310,78
INSS s/ Serviços de Terceiros	57.795,33	71.863,13
Descontos	33.475,91	33.475,91
Pensão Alimentícia	21.645,36	19.719,61
Provisão p/ Férias	85.084,53	85.084,53
Repasses	151.896.219,82	137.095.658,03
Fornecedores	1.202.680,86	1.202.680,86
	378.334.920,99	360.904.460,43

(i) Refere-se a recursos financeiros pendentes de repasse pela Prefeitura do Município do Rio de Janeiro na administração dos projetos.

A Organização firmou em 13 de março de 2017, com a Secretaria Municipal da Saúde do Rio de Janeiro, novo contrato de gestão 001/2017, tendo sido encerrado o contrato 003/2012 em 12 de março de 2017. Durante o período de contrato, a Organização receberá recursos financeiros destinados ao fomento e a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área de saúde a serem desenvolvidos no âmbito da Maternidade da Praça 1º de Maio, de todas as áreas de planejamento, em conformidade com o programa de trabalho e cronograma de desembolso, sistemática de avaliação e acompanhamento, e termo de permissão de USO.

Obrigações responsabilidades da Entidade

- Prestar serviços de saúde de acordo com o estabelecido no contrato de gestão e nos termos da legislação pertinente ao SUS — Sistema Único de Saúde, especialmente o disposto na Lei nº 8.080/90, com observância aos princípios vinculados pela legislação;
- Apoiar a integração territorial dos equipamentos de saúde de todas as áreas de planejamento, visando à melhoria e a maior eficiência na prestação dos serviços de saúde pública;



Centro de Estudos e Pesquisas Científicas
FRANCISCO ANTONIO DE SALLES

- Apoiar e integrar o complexo regulador da Secretaria Municipal da Saúde;
- Utilizar, para contratação de pessoal, critérios exclusivamente técnicos, inclusive quanto ao gerenciamento e controle de recursos humanos, observando as normas legais vigentes, em especial as trabalhistas e previdenciárias;
- Contratar serviços de terceiros para atividades acessórias sempre que necessário, responsabilizando-se pelos encargos daí decorrentes;
- Responsabilizar-se civil e criminalmente perante os pacientes, por eventual indenização de danos morais decorrentes de ação, omissão, negligência, imperícia ou imprudência, decorrentes de atos praticados por profissionais subordinados, e também, responsabilizar-se por eventuais danos materiais e morais oriundos de ações por erros médicos além daqueles decorrentes do desenvolvimento de suas atividades, ou em relações com terceiros, como por exemplo, fornecedores;

- Manter controle de riscos da atividade e seguro de responsabilidade civil nos casos que entender pertinentes;
- Adotar o símbolo e o nome designativo da unidade de saúde cujo uso lhe for permitido;
- Apoiar e promover a realização de pesquisas com pacientes, desde que haja aprovações prévias da comissão de ética e pesquisa da unidade, da comissão de ética e pesquisa da secretaria municipal de saúde e defesa civil e do conselho nacional de ética e pesquisa;
- Administrar bens móveis e imóveis, cujo uso lhe seja permitido, em conformidade com o disposto nos respectivos termos de cessão/permissão de uso;
- Os equipamentos, instrumentos e quaisquer bens permanentes, que porventura venham a ser adquiridos com recursos oriundos do contrato de gestão, serão automaticamente incorporados ao patrimônio do município do Rio de Janeiro, hipótese em que a entidade deverá entregar à Secretaria Municipal da Saúde a documentação necessária ao processo de incorporação dos referidos bens;
- Restituir ao poder público o saldo dos recursos líquidos resultantes dos valores repassados, em caso de desqualificação da entidade;
- Disponibilizar permanentemente toda e qualquer documentação para auditoria do poder público;
- Responsabilizar-se integralmente pela contratação e pagamento do pessoal necessário à execução dos serviços inerentes às atividades da entidade, ficando esta única responsável pelo pagamento dos encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes, respondendo integral e exclusivamente, em juízo ou fora dele, isentando a Secretaria Municipal da Saúde de quaisquer obrigações, presentes ou futuras, desde que os repasses de recursos financeiros tenham obedecido ao cronograma estabelecido entre as partes;
- Abrir conta corrente bancária específica no banco indicado pela Secretaria Municipal de Fazenda para movimentação dos recursos provenientes do contrato de gestão, manter em boa ordem e guarda todos os documentos originais que comprovem as despesas realizadas no decorrer do contrato de gestão, e disponibilizar extrato mensalmente à Subsecretaria de Atenção Hospitalar Urgência e Emergência (SubHUE) e à Secretaria Municipal da Saúde;
- Comprometer-se a manter como dirigente do contrato de gestão, profissional com qualificação mencionada no edital de convocação pública;



Centro de Estudos e Pesquisas Científicas
FRANCISCO ANTONIO DE SALLES

- Adotar valores compatíveis com os níveis médios de remuneração, praticados no mercado, no pagamento de salários e de vantagens de qualquer natureza de dirigentes e empregados da entidade;
- Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como todos os gastos e encargos com material;
- Não distribuir, sob nenhuma forma, lucros ou resultados entre seus diretores ou empregados;
- Utilizar sistema de informática que permita gestão clínica, administrativa e financeira, com acesso aos servidores predeterminados da Secretaria Municipal da Saúde, que permitam exclusivamente consultas e geração de relatórios, que obrigatoriamente terá de ter integração com o sistema utilizado e que venha a ser utilizado pela Secretaria Municipal da Saúde;
- Publicar na imprensa e no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato de gestão, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotarão para a contratação de serviços e obras necessárias à execução do contrato de gestão, bem como para compras com emprego de recursos provenientes do poder público;
- Utilizar sistema informatizado para execução das atividades de gestão assistencial, administrativa e econômico-financeira, permitindo o acesso de profissionais previamente indicados pela Secretaria Municipal da Saúde.

10.3 – Projeto UPA Itaperuna

Descrição	2022	2021
Caixa Econômica Federal - Receita Financeira	22.554,44	22.554,44
INSS a Recolher - Processo Judicial	162.363,52	162.363,52
Contribuição Sindical	140,50	140,50
ISS s/ Serviços de Terceiros	153,36	153,36
Caixa Econômica Federal - C/C 0951-7	14.997.005,99	14.997.005,99
Rescisão Complementar	1.051,39	1.051,39
Outros Créditos	1.368.675,85	1.368.675,85
	16.551.945,05	16.551.945,05

A Organização firmou em 01 de agosto de 2017, com a Secretaria Municipal de Saúde de Itaperuna, termo de colaboração pelo prazo de 12 meses a contar da assinatura. Durante o período de vigência desse termo, a Organização receberá recursos financeiros destinados ao fomento e a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área de saúde a serem desenvolvidas na **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS**, de toda as áreas de planejamento, em conformidade com o programa de trabalho e cronograma de desembolso, sistemática de avaliação e acompanhamento e termo de permissão de uso.



Centro de Estudos e Pesquisas Científicas
FRANCISCO ANTONIO DE SALLES

10.4 – Projeto 4.0

Descrição	2022	2021
Banco do Brasil	31.271.774,10	31.271.774,10
Banco do Brasil - Receita Financeira	72.375,04	66.720,77
Créditos Diversos	6.092.697,48	6.042.697,48
Salários a Pagar	2.713.215,73	2.713.215,73
FGTS a Pagar	193.288,44	193.288,44
INSS a Recolher	5.422.646,14	5.422.646,14
IRRF s/ Folha de Pagamento	373.948,17	373.948,17
Pis s/ Folha de Pagamento	69.219,14	69.219,14
Salários a Pagar Autônomos	96.189,63	96.189,63
Rescisão a Pagar	2.726.047,72	2.726.047,72
IRRF s/ Serviços de Terceiros	20.512,12	20.512,12
Impostos Federais s/ Serviços de Terceiros	26.068,78	26.068,78
ISS s/ Serviços de Terceiros	656,97	656,97
INSS s/ Serviços de Terceiros	3.878,48	3.878,48
Outros Créditos	47.199.440,59	47.199.440,59
Fornecedores	1.158.674,08	1.158.674,08
	97.440.632,61	97.384.978,34

10.5 – Projeto Itaguaí

Descrição	2022	2021
Salários a Pagar	167.615,89	191.615,89
FGTS a Pagar	6.954,75	6.965,96
INSS a Recolher - Processo Judicial	367.308,26	387.208,02
IRRF s/ Folha de Pagamento	5.019,84	23.641,61
Salários a Pagar Autônomos	-	6.000,00
Rescisão a Pagar	50.660,86	403.772,84
IRRF s/ Serviços de Terceiros	9.642,28	17.637,48
Impostos Federais s/ Serviços de Terceiros	25.010,73	49.795,81
INSS s/ Serviços de Terceiros	8.553,52	18.855,40
ISS s/ Serviços de Terceiros	461,59	461,59
Pensão Alimentícia	1.482,90	1.482,90
Pis s/ Folha de Pagamento	21.620,53	21.620,53
	664.329,15	1.129.058,03

A Organização firmou em 30 de abril de 2020, com o Município de Itaguaí através da Secretaria Municipal da Saúde, contrato de gestão nº 91/2020 pelo prazo de 12 meses a contar da assinatura. Durante o período de vigência desse termo, a Organização receberá recursos financeiros destinados ao fomento e a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área de saúde a serem desenvolvidas na **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO — UPA 24 HORAS — UPA ITAGUAÍ**, de toda as áreas de planejamento, em conformidade com o programa de trabalho e cronograma de desembolso, sistemática de avaliação e acompanhamento e termo de permissão de uso



Centro de Estudos e Pesquisas Científicas
FRANCISCO ANTONIO DE SALLES

10.6 – Projeto Saquarema

Descrição	2022	2021
Salários a Pagar	7.743.308,92	7.743.308,92
FGTS a Pagar	70.602,50	70.602,50
INSS a Recolher - Processo Judicial	3.919.468,80	3.905.172,13
IRRF s/ Folha de Pagamento	52.982,88	48.888,07
Salários a Pagar Autônomos	13.109,95	13.109,95
Rescisão a Pagar	133.923,60	139.592,50
IRRF s/ Serviços de Terceiros	27.723,82	27.723,82
Impostos Federais s/ Serviços de Terceiros	71.133,67	71.133,67
Banco Itaú	40.096,74	40.096,74
INSS s/ Serviços de Terceiros	26.841,53	26.841,53
ISS s/ Serviços de Terceiros	2.747,58	2.747,58
Pis s/ Folha de Pagamento	52.377,34	51.853,84
Pensão Alimentícia	435,74	435,74
Fornecedores	54.864,13	54.864,13
	12.209.617,20	12.196.371,12

A organização firmou em 10 de março de 2020, com o Município de Saquarema através do Fundo Municipal de Saúde, contrato de gestão nº 09/2020 pelo prazo de 12 meses a contar da assinatura. Durante o período de vigência desse termo, a Organização recebeu recursos financeiros destinados a operacionalização, gerenciamento e a execução de atividades, ações e serviços de saúde nos postos de urgência de Saquarema, Sampaio Corrêa, Jacôné e do Hospital Nossa Senhora de Nazareth.

10.7 Projeto Maricá

Descrição	2022	2021
INSS a Recolher - Processo Judicial	537.527,00	979.252,66
IRRF s/ Folha de Pagamento	55.589,10	180.244,03
Salários a Pagar	102.053,95	1.611.922,71
Salários a Pagar Autônomos	-	53.526,94
FGTS a Pagar	80.380,71	242.145,02
IRRF s/ Serviços de Terceiros	11.960,66	13.978,66
Impostos Federais s/ Serviços de Terceiros	39.896,55	46.152,36
INSS s/ Serviços de Terceiros	68.129,70	68.129,70
ISS s/ Serviços de Terceiros	47.944,23	48.908,54
Banco Itaú	59.100,56	59.100,56
Pensão Alimentícia	15.310,43	18.357,08
Rescisão a Pagar	2.555.562,26	2.558.599,62
Pis s/ Folha de Pagamento	43.202,40	113.601,40
Provisão de Indenizações e Aviso Prévio	3.143.806,13	-
Fornecedores	530.434,94	25.008,59
	7.290.898,62	6.018.927,87



Centro de Estudos e Pesquisas Científicas FRANCISCO ANTONIO DE SALLES

A Organização firmou em 08 de abril de 2020, com o Município de Maricá através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, contrato de gestão 33/2020 pelo prazo de 6 meses a contar da assinatura, sendo prorrogado em 08 de outubro de 2020 pelo prazo de 90 dias. Durante o período de vigência desse termo, a Organização recebeu recursos financeiros destinados a gestão dos serviços de saúde da unidade Hospitalar DR. ERNESTO CHE GUEVARA no atendimento exclusivo do combate do CORONAVIRUS (COVID-19).

10.8 – Projeto 5.3

Descrição	2022	2021
Salários a Pagar	693.025,13	700.525,13
INSS a Recolher - Processo Judicial	5.042.652,27	5.043.121,91
FGTS a Pagar	0,02	0,02
Salários a Pagar Autônomos	800,01	800,01
IRRF s/ Serviços de Terceiros	13.161,49	13.161,49
Impostos Federais s/ Serviços de Terceiros	32.583,32	32.583,32
ISS s/ Serviços de Terceiros	48.051,67	48.051,27
INSS s/ Serviços de Terceiros	136.945,97	136.945,97
Pensão Alimentícia	1.137,20	1.137,20
Pis s/ Folha de Pagamento	252.787,76	252.787,76
	6.221.144,84	6.229.114,08

A Organização firmou em 06 de outubro de 2020, com o Município do Rio de Janeiro através da Secretaria Municipal de Saúde, contrato de gestão nº 07/2020 pelo prazo de 24 meses a contar da assinatura. Durante o período de vigência desse termo, a Organização recebeu recursos financeiros destinados ao gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no território integrado de atenção a saúde (TEIAS) no âmbito da – AP 5.3.

11 - PATRIMÔNIO SOCIAL.

É constituído pelo superávit e déficit inerente às atividades da Entidade, apurado ao término de cada exercício social.

12 - COMPROMISSOS E CONTINGÊNCIAS.

A Entidade está sujeita a processos judiciais, reivindicações e contingências resultantes do curso normal dos negócios. Quando tais valores podem ser estimados a Administração da Entidade, de acordo com a Deliberação CVM no 489/05, adota procedimento de classificar as causas impetradas em função do risco de perda, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, da seguinte forma:

- Para causas cujo desfecho negativo para a Organização seja considerado como provável, são constituídas provisões;
- Para as causas cujo desfecho negativo para a Organização seja considerado como possível, as informações correspondentes são divulgadas em Notas Explicativas, e
- Para as causas cujo desfecho negativo para a Organização seja considerado como remoto, somente são divulgadas em Notas Explicativas as informações, que, a critério da Administração, sejam julgadas de relevância para o pleno entendimento das demonstrações contábeis.

Assinado em Maricá, RJ, em 10 de outubro de 2020.
Diretor Administrativo: KENNEDY FERREIRA RIBEIRO
Nº 10.327.777/001-10

f

98
93



Centro de Estudos e Pesquisas Científicas
FRANCISCO ANTONIO DE SALLES

Em 31 de dezembro de 2022 o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES** possuía ações judiciais em curso conforme assessoria jurídica.

13 – REPASSES PARA GESTÃO, GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONTRATOS

Descrição	2022	2021
Projeto Saquarema	0,00	39.815.152,03
Projeto Maricá	216.340.474,43	85.402.582,33
Projeto Itaguaí	191.996,64	16.764.393,64
Projeto AP 4.0	27.048,48	-
Projeto AP 5.3 - Município do Riode Janeiro	1.512.633,05	78.781.956,05
Hospital Mariska Ribeiro	20.595.561,80	-
Projeto Cegonha	25.577.920,46	8.791.287,38
Hospital Municipal Jesus	1.771.446,46	-
CER - Leblon	8.728.036,83	-
Hospital Municipal Barata Ribeiro	914.829,71	-
	275.659.947,86	229.555.371,43

Recursos utilizados no recebidos para gestão, gerenciamento e operacionalização das unidades de saúde dos respectivos municípios.

14 – DESESAS ADMINISTRATIVAS

Descrição	2022	2021
Despesas com Serviços Prestados de Terceiros	103.535.400,95	89.731.629,44
Despesas com Material Hospitalar	10.286.377,08	8.412.135,79
Despesas com Medicamentos e Insumos	7.984.739,42	8.599.654,07
Despesas com Serviços de Nutrição / Alimentação	7.505.866,26	6.489.545,60
Despesas com Serviços de Limpeza e Higienização	10.602.466,51	8.554.305,11
Despesas com Serviços de Vigilância	1.421.998,49	2.777.217,26
Despesas com Serviços e Ambulância	5.252.585,23	2.392.702,13
Despesas com Obras e Instalações	6.308.401,39	4.106.078,65
Despesas com Gases Medicinais	613.255,79	1.323.787,49
Despesas com Equipamentos Médico Hospitalares	16.212.662,63	699.041,23
Despesas com Aluguel	11.533.706,04	5.628.772,60
Despesas com Utilidades Públicas	7.182.915,87	4.957.229,06
Outras Despesas	8.879.428,89	7.067.023,39
	197.319.804,55	150.739.121,82



Centro de Estudos e Pesquisas Científicas
FRANCISCO ANTONIO DE SALLES

15 – DESPESAS COM PESSOAL

Descrição	2022	2021
Despesas com Salários e Ordenados	43.115.698,18	50.523.753,71
Despesas com 13º	3.969.113,58	4.404.328,68
Despesas com Férias	6.458.378,12	5.525.530,01
Despesas com INSS	5.920.236,41	9.218.943,69
Despesas com FGTS	4.872.010,78	3.666.472,24
Despesas com Vale Transporte	437.018,01	532.328,95
Despesas com Programa de Alimentação	1.019.331,14	2.992.301,35
Despesas com Insalubridade	4.586.608,55	3.603.496,17
Despesas com Adicional Noturno	1.687.824,18	869.826,75
Despesas com Horas Extras	1.649.239,88	824.981,39
Outras Despesas com Pessoal	6.767.370,00	4.628.098,99
	80.482.828,83	86.790.061,93

16 – SEGUROS

Em 31 de dezembro de 2022, o **CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS — CEPP** mantinha cobertura de seguros para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de suas atividades.

17 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Valorização dos instrumentos financeiros

Os principais instrumentos financeiros do ativo em 31 de dezembro de 2022 são:

• **Caixa e equivalentes de caixa:** Os saldos em conta corrente têm seus valores justos correspondendo aos saldos contábeis; e

• **Títulos e valores mobiliários:** os saldos em aplicações financeiras de curto prazo, que têm seus valores justos correspondem aos saldos contábeis.

b) Operações com instrumentos derivativos

A Entidade não efetuou operações em caráter especulativo, seja em derivativos, ou em quaisquer outros ativos de risco. Em 31 de dezembro de 2022.

18 – Eventos subsequentes

A Entidade não identificou e não realizou qualquer evento subsequente que impacte as demonstrações financeiras entre 31 de dezembro de 2022 e a data de aprovação destas demonstrações.



Centro de Estudos e Pesquisas Científicas
FRANCISCO ANTONIO DE SALLES

Leandro Pacheco da Silva
Leandro Pacheco da Silva
Diretor
CPF nº 074.107.996-84

Leandro Pacheco da Silva
Diretor Executivo
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS

SUPERVISION CONSULTORIA
E ASSESSORIA
CONTABIL:73943417000161

Assinado de forma digital por
SUPERVISION CONSULTORIA E
ASSESSORIA
CONTABIL:73943417000161
Dados: 2023.09.04 12:45:46 -03'00'

Supervision Consultoria e Assessoria
Contábil

CRC-RJ Nº 2.948/O-9

ANTONIO BRAGA
BITTENCOURT:2086
4523653

Assinado de forma digital por
ANTONIO BRAGA
BITTENCOURT:20864523653
Dados: 2023.09.04 12:45:08
-03'00'

Antônio Braga Bittencourt
Contador
CRC-RJ Nº 059.293/O-1



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANTONIO BRAGA BITTENCOURT
REGISTRO..... : RJ-059293/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.645.238-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO DE JANEIRO, 18/10/2023 as 14:02:45.
Válido até: 16/01/2024.
Código de Controle: 870563.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRJ.

97



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ALEX LIMA DA SILVA
REGISTRO..... : RJ-112011/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.596.677-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO DE JANEIRO, 18/10/2023 as 14:01:01.
Válido até: 16/01/2024.
Código de Controle: 725815.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRJ.

Q 98



Centro de Estudos e Pesquisas Científicas
FRANCISCO ANTONIO DE SALLES

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES - FAS
33.927-377/0001-40

31/12/2022

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a empresa CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALES - FAS, inscrita no CNPJ nº 33.927.377/0001-40, apresentou os seguintes índices econômico-financeiros com base nas demonstrações contábeis (balanço e DRE) do Exercício de 2022:

INDICES DE LIQUIDEZ:

$$\begin{aligned} \text{ILC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{692.984.750,81}{656.613.511,54} = 1,055 \\ \text{ILG} &= \frac{\text{Ativo Circulante (+) Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante (+) Exigível Longo Prazo}} = \frac{1.368.166.366,89}{1.365.848.466,60} = 1,002 \\ \text{ISG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante (+) Exigível Longo Prazo}} = \frac{1.368.221.481,23}{1.365.848.466,60} = 1,002 \\ \text{EG} &= \left[\frac{\text{Passivo Circulante (+) Exigível Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \right] \times 100 = \left[\frac{1.365.848.466,60}{1.368.221.481,23} \right] = 99,827\% \end{aligned}$$



ALEX LIMA DA SILVA:07659667785

Assinado de forma digital por ALEX LIMA DA SILVA:07659667785
Dados: 2023.11.03 11:44:09 -03'00"

Gabriella Louise Miranda White

Alex Lima da Silva
CRC 112.011/O
CPF 076.596.677-85 1

Gabriella Louise Miranda White
Diretora Executiva
CPF: 107.979.837-40

l 99



CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021

l



ÍNDICE

1 – RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	1
2 - BALANÇO PATRIMONIAL- ATIVO	4
3 – DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO - DSDE.....	5
4 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6
5 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)	7
6 – NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021	8-25



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Aos Conselheiros e Diretores do
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES
Rio de Janeiro – RJ

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio de Salles ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos e aos possíveis efeitos decorrentes dos assuntos descritos na seção intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio de Salles, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

As demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2021, apresentadas para fins comparativos, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria datado de 25 de fevereiro de 2022, com ressalvas referentes aos seguintes conteúdos apresentados de forma resumida: (i) não recebimento do montante de R\$ 2.239.760, referente ao termo de colaboração nº 028/2017, pactuado com a Prefeitura Municipal de Itaperuna, em 01/08/2017, para operacionalização das ações e serviços da UPA 24 horas de Itaperuna – RJ; (ii) Pendências com fornecedores, em 31/12/2021, no montante de R\$ 1.368.676, provocadas pela dificuldade de recebimento dos repasses da Prefeitura Municipal de Itaperuna; (iii) Não recolhimento do saldo de INSS a recolher, em 31/12/2021, devido ao não recebimento dos repasses da Prefeitura Municipal de Itaperuna. Não tivemos acesso aos papéis de trabalho dos auditores anteriores para avaliar o alcance dos procedimentos aplicados e das evidências obtidas para fundamentar nossa opinião sobre as demonstrações financeiras. Além disso, as análises adicionais desenvolvidas, decorrentes de uma primeira auditoria, sobre transações e valores que compõem os saldos de 31 de dezembro de 2021, como determina a NBC TA 510 – Trabalhos Iniciais, não foram suficientes para assegurar que tais saldos não tenham efeitos relevantes sobre o resultado do exercício e o patrimônio líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Nossa auditoria foi constituída de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Outros assuntos

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria com opinião modificada com ressalva, em 25 de fevereiro de 2022.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha alternativa realista para avaliar o encerramento das operações.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

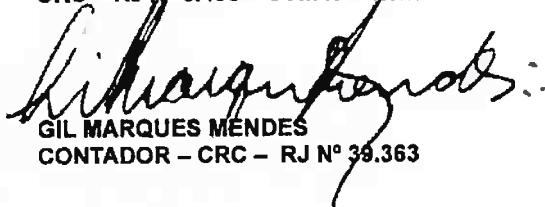
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.



- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2023.

GWM AUDITORES INDEPENDENTES
CRC – RJ Nº 5.495 – CVM Nº 11.827


GIL MARQUES MENDES
CONTADOR – CRC – RJ Nº 39.363

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

Valores expressos em Reais - R\$

	Nota	2022	2021
ATIVO			
<i>Circulante:</i>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	99.997.597	19.768.629
Contas a receber	5	334.789.696	557.105.702
Despesa antecipadas	-	20.381	20.381
Estoques	-	95.454	282.780
Projetos	6	258.081.714	-
		692.984.841	577.177.492
<i>Não circulante:</i>			
<i>Realizável a longo prazo</i>			
Projetos	7	675.130.616	641.860.867
Título de Capitalização	-	1.000	1.000
<i>Imobilizado</i>			
Imobilizado Próprio	8	105.114	5.756
		675.236.730	641.867.623
TOTAL DO ATIVO		1.368.221.571	1.219.045.115
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
<i>Circulante:</i>			
Contas a Pagar	9	656.601.707	501.775.684
		656.601.707	501.775.684
<i>Não Circulante:</i>			
<i>Realizável a longo prazo</i>			
Projetos	10	709.234.955	716.219.041
		709.234.955	716.219.041
<i>Patrimônio Social:</i>			
Superávit acumulado	11	2.391.568	6.666.774
Déficit do exercício		(6.659)	(5.616.385)
		2.384.909	1.050.390
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.368.221.571	1.219.045.115

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO - DSDE
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em Reals - R\$)

	Nota	2022	2021
REPASSES			
Repasse para gestão de recursos públicos	-	275.659.948	229.555.371
		275.659.948	229.555.371
Receitas (Despesas) operacionais			
Despesas com Pessoal	15	(80.482.829)	(86.790.062)
Despesas Administrativas	14	(197.319.805)	(150.739.122)
Despesas Tributárias		(101.756)	(41.189)
Outras Receitas Operacionais		-	2.233.825
		(277.904.389)	(235.336.547)
Déficit antes do resultado financeiro			
		(2.244.441)	(5.781.176)
Receitas financeiras		3.068.601	578.555
Despesas financeiras		(830.819)	(413.764)
		2.237.782	164.791
Déficit do exercício		(6.659)	(5.616.385)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL
 Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

	Superávit (Déficit) Acumulado	Superávit ou Déficit Estatutária	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	105.030	127.699	232.729
Transferência de superávit (déficit) acumulado	127.699	(127.699)	-
Déficit do exercício	-	(181.516)	(181.516)
	232.729	(181.516)	51.213
Saldos em 31 de Dezembro de 2019			
Transferência de superávit (déficit) acumulado	(181.516)	181.516	-
Superávit do exercício	-	6.615.562	6.615.562
	51.213	6.615.562	6.666.774
Saldos em 31 de Dezembro de 2020			
Transferência de superávit (déficit) acumulado	6.615.562	(6.615.562)	-
Déficit do exercício	-	(5.616.385)	(5.616.385)
	6.666.774	(5.616.385)	1.050.390
Saldos em 31 de Dezembro de 2021			
Transferência de superávit (déficit) acumulado	1.050.390	-	1.050.390
Ajuste de exercícios anteriores	290.788	-	290.788
Déficit do exercício	-	(6.659)	(6.659)
	8.007.953	(5.623.044)	2.384.909

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC
 Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
 (Valores expressos em Reais - R\$)

	Nota	2022	2021
Atividade Operacional:			
Resultado líquido do exercício:	-	(6.659)	(5.616.385)
Superávit ou Déficit do exercício			
Despesas (Receitas) que não afetam o caixa:		<u>(6.659)</u>	<u>(5.616.385)</u>
Superávit (Déficit) Ajustado			
Variação de ativos operacionais:	5	222.316.006	(280.777.040)
Contas a receber		-	(16.558)
Despesa antecipadas		187.326	(248.597)
Estoques		<u>(290.022.090)</u>	<u>(89.166.370)</u>
Projetos		<u>(67.518.757)</u>	<u>(370.208.565)</u>
Variação de passivos operacionais:		154.837.828	225.447.743
Contas a Pagar		<u>(6.984.086)</u>	157.534.269
Projetos		<u>147.853.742</u>	<u>382.982.012</u>
		<u>80.328.326</u>	<u>7.157.063</u>
Caixa líquido obtido (aplicado) nas atividades operacionais			
Atividade de Investimento:		<u>(99.358)</u>	-
Pagamento pela compra de imobilizado		<u>(99.358)</u>	-
Caixa líquido obtido (aplicado) nas atividades de investimento		<u>80.228.968</u>	<u>7.157.063</u>
Aumento (diminuição) de caixa e equivalentes de caixa			
Caixa e equivalentes de caixa:		19.768.629	12.611.567
Saldo inicial		99.997.597	19.768.629
Saldo final		<u>80.228.968</u>	<u>7.157.063</u>
Aumento (diminuição) de caixa e equivalentes de caixa:			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021
(Valores expressos em Reais – R\$)

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio de Salles – FAS (“Entidade” ou “FAS”) é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída em 09 de maio de 1969, reconhecida como OSS (Organização Social em Saúde), pelo município do Rio de Janeiro, em 07 de outubro de 2010, regida pelo seu estatuto social e pelas leis que lhe são aplicáveis.

A entidade tem por objetivos: a promoção de saúde em todos os seus níveis de atenção (primária, secundária e terciária) diretamente ou em parceria com o Poder Público, contribuindo de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil; a promoção de gestão de serviços de saúde, de forma a garantir mudanças nos indicadores e na qualidade de vida da população, com uma visão estratégica definida em um processo de aprimoramento contínuo; a promoção de educação como processo formativo, objetivando a formação, a capacitação, o treinamento e o aperfeiçoamento de profissionais em geral, principalmente nas áreas de saúde, educação e cultura; a promoção da pesquisa, do ensino e do desenvolvimento institucional, por meio da elaboração e execução de projetos; a realização ou participação em projetos desportivos e paradesportivos e lazer, direcionados ao desporto educacional de participação e de rendimento; a defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável; e a promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, inclusive mediante a realização de projetos de arqueologia e produção de audiovisual.

Projetos:

Até o fechamento destas notas o FAS recebe recurso público para administrar os seguintes projetos:

- Projeto 4.0
- Projeto 5.3
- Projeto Cegonha
- Projeto Maricá (Hospital Che Guevara)
- Projeto Saquarema
- Hospital Jesus
- CER Leblon
- Hospital Barata Ribeiro

2 – RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS:

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

2.1. – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002 - "Entidades sem Finalidade de Lucros", combinada com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.255/09, que aprovou a NBC TG 1000 – "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas".

A apresentação de demonstrações contábeis em conformidade com as referidas normas requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração da entidade no processo de aplicação das políticas contábeis, não havendo, porém, áreas ou situações de maior complexidade que requerem maior nível de julgamento ou estimativas significativas para as demonstrações contábeis.

Essas demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão, pelos diretores da Entidade, em 06 de abril de 2023.

2.2 - MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da Organização e, também, a sua moeda de apresentação.

3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem dinheiro em caixa e depósitos bancários, demonstrados ao custo, e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor demonstrado ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, tendo como contrapartida o superavit do exercício.

3.2 - Ativo Circulante

Apresenta o saldo bancário das contas onde o FAS recebe recursos públicos e realiza os pagamentos a que esse recurso se destina e os saldo das contas de aplicação financeira acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

No ativo circulante temos ainda os repasses a receber bem como as despesas de projetos.

3.3 - Ativo não circulante

No não circulante estão os valores de exercício anteriores de despesas dos projetos e o imobilizado.

3.4 - Passivo Circulante

As obrigações a pagar de curto prazo, repasses recebidos, rendimento de aplicações financeiras a serem aplicados na execução dos projetos.

3.5 - Passivo não circulante

Assim como no ativo os valores de exercícios anteriores estão representados pelos repasses recebidos, rendimentos das aplicações financeiras a serem aplicados na execução dos projetos e das obrigações a pagar de curto prazo.

3.6 – Ativos e passivos financeiros

Mensurado ao valor justo por meio do resultado superavit ou (déficit)

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes. Os ganhos ou as perdas de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do superavit ou déficit do exercício, na rubrica "Receitas financeiras", no período em que ocorrerem, a menos que o instrumento tenha sido contratado em conexão com outra operação, neste caso as variações são reconhecidas na mesma linha do resultado afetada pela referida operação.

3.7 – Imobilizado

• Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Quando parte de um item do imobilizado tem diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas ou despesas operacionais no resultado.

• Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil-econômica dos bens. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

3.8 - Doações de bens e direitos a apropriar

Os bens recebidos (imobilizado e intangível) em doação ou aqueles adquiridos com recursos oriundos de projetos incentivados (Lei Rouanet) ou do contrato de gestão, são contabilizados observando o disposto na NBC TG 07 - "Subvenção e Assistência Governamentais". Segundo a referida norma, a receita de doação relacionada a ativo depreciável deve ser reconhecida ao longo do período da vida útil do bem ou direito e na mesma proporção de sua depreciação, sendo reconhecida a crédito de depreciação registrada como despesa no resultado.

4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 as disponibilidades do **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTÔNIO DE SALLES – FAS** são constituídas em moeda nacional, depositadas junto a instituições financeiras no país.

Fundos de caixa

	2022	2021
Caixa geral	2.000	2.000
Caixa projeto A.P. 53	11.328	11.328
	13.328	13.328

Banco conta movimento (recursos com restrição)

	2022	2021
Banco do Brasil S.A. (Núcleo)	307.536	-
Banco do Brasil S.A. (Projeto Cegonha)	565	-
Banco Itaú S.A. (Projeto Maricá)	2.125	167
Banco Bradesco S.A. (Projeto Itaguaí)	1	355
	310.228	522

Aplicação financeira (recursos com restrição)

	2022	2021
Banco do Brasil S.A. (Núcleo)	193.054	1.552.159
Banco do Brasil S.A. (Projeto Cegonha)	4.722.772	3.110.129
Banco do Brasil S.A. (Hospital Mariska Ribeiro - HMMR)	3.499.899	5.824.882
Banco do Brasil S.A. (Hospital Municipal Barata Ribeiro - HMBR)	9.794.600	-
Banco do Brasil S.A. (CER Leblon)	22.593.407	-
Banco do Brasil S.A. (Projeto AP 4.0)	107.673	66.105
Banco do Brasil S.A. (Hospital Municipal Jesus - HMJ)	5.097.715	-
Banco Itaú S.A. (Projeto Saquarema)	15.579	14.943
Banco Itaú S.A. (Projeto Maricá)	53.483.242	9.178.584
Banco Bradesco S.A. (Projeto itaguaí)	166.100	7.977
	99.674.041	19.754.779

• A conta bancária é destinada ao recebimento dos recursos das operações da Organização e à liquidação das despesas correntes, não havendo restrições, bem como bloqueios judiciais para suas movimentações.

"As aplicações financeiras, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a aplicações em CDB remunerados à taxa pós-fixada equivalente a um percentual do CDI, conforme valor da aplicação".

Conforme determinações contratuais e objetivando preservar o patrimônio da Organização, Administração apresenta conta de investimento destinada para indenizações em caso de rescisão com os funcionários de todos os projetos, tais contas contábeis apresentam a denominação de PROV que significa provisão.

5 – CONTAS A RECEBER

Descrição	2022	2021
Projeto Cegonha	24.603.911	53.107.623
Projeto Maricá	125.893.617	319.506.085
Projeto Itaguaí	3.496.938	3.496.938
Projeto AP 5.3	178.760.510	178.760.510
Projeto Saquarema	2.233.825	2.233.825
Outros	721	721
	334.989.521	557.105.702

Refere-se a contratos de gestão administradas pelo FAS como Projeto Cegonha Carioca, Projeto Maricá para gestão do Hospital Municipal Che Guevara, Projeto Itaguaí para gestão do UPA 24 horas e Projeto 5.3 junto ao Município do Rio de Janeiro no âmbito da AP 5.3.

6 – PROJETOS

Grupo se destina a classificar as despesas dos projetos em execução do ano vigente desta nota, os quadros abaixo mostram os valores classificados em cada uma das contas e o valor referente a cada projeto.

Total do grupo

Descrição	2022
Despesas com Pessoal	66.154.988,89
Aluguéis	11.389.387,62
Impostos e Taxas	75.960,09
Despesas Gerais	179.715.756,36
Despesas Financeiras	745.620,91
	258.081.713,87

Descrição	D. Pessoal	Aluguéis	Imp. e Taxas	D. Gerais	D. Financeiras	Total Projeto
TOTAL	66.154.988,89	11.389.387,62	75.960,09	179.715.756,36	745.620,91	
Proj 5.3		15.683,33	8.176,20	1.533.342,49	8.880,15	1.566.082,17
Cegonha	14.002.136,27	478.128,03	7.276,77	11.500.364,30	137.845,77	12.123.614,87
HMMR	28,35		848,03		13.841,00	14.689,03
Itaguaí	137.467,28	3.485,67	65,62	66.904,19	5.925,26	76.380,74
Maricá A	1.433.927,36				17.037,55	17.037,55
Maricá N	42.663.868,31	10.850.736,21	28.702,76	162.488.493,55	450.722,97	173.818.655,49
Saquarema		22,95	19,68	1.862,97		1.905,60
HMJ	1.127.132,12	7.539,50	4.564,64	788.164,71	42.860,01	843.128,86
CER	6.325.531,81	28.934,45	25.743,75	2.688.001,06	36.931,12	2.779.610,38
HMBR	464.897,39	4.857,48	582,32	650.466,38	29.714,11	685.620,29

7 – PROJETOS

Descrição	2022	2021
Projeto Cegonha	163.514.908,65	159.828.842,47
Projeto Hospital Mariska Ribeiro	375.534.395,25	354.897.767,50
Projeto Itaperuna	16.563.048,42	16.563.048,42
Projeto AP 4.0	99.554.225,90	98.079.589,33
Projeto Itaguaí	137.774,05	137.774,05
Projeto Saquarema	320.739,03	320.739,03
Projeto Maricá	19.374.472,88	11.983.430,00
Projeto 5.3	49.675,90	49.675,90
Projeto Barata Ribeiro	81.376,00	0,00
	675.130.616,08	641.860.866,70

7.1 – PROJETO AP 4.0.

Os saldos apresentados abaixo se referem aos saldos de aplicação financeira, contas a receber e despesas ocorridas desde assinatura do contrato. Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 o projeto apresenta os saldos realizados conforme demonstrado abaixo:

Descrição	2022	2021
Contas a Receber		
Contas a Receber	6.496.237,37	6.496.939,37
	6.496.237,37	6.496.939,37
Despesas com Recursos Humanos	51.337.500,89	51.337.500,89
Despesas com Serviços Prestados por Terceiros	32.624.248,61	32.624.248,61
Despesas com Materiais Hospitalares	1.624.512,77	1.624.512,77
Despesas com Material de Uso e Consumo	101.039,20	101.039,20
Despesas com Utilidade Pública	1.023.526,14	1.023.526,14
Despesas com Manutenção de Equipamentos Hospitalares e Predial	2.070.043,52	2.070.043,52
Despesas Financeiras	499.609,58	472.488,42
Outras Despesas	2.341.551,32	2.329.290,41
	91.622.032,03	91.582.649,96
Depósito Judicial	118.774,15	-
Imobilizado	1.317.182,35	-
	1.435.956,50	-
	99.554.225,90	98.079.589,33

7.2 - PROJETO CEGONHA

Os saldos apresentados abaixo referem-se às contas a receber e despesas ocorridas desde assinatura do contrato. Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 o projeto apresenta os saldos realizados conforme demonstrado abaixo:

Descrição	2022	2021
Contas a Receber	9.776.233,98	9.776.457,85
Contas a Receber (I)	9.776.233,98	9.776.457,85
Despesas com Execução do Projeto	94.773.750,93	91.103.131,67
Despesas com Recursos Humanos	16.563.418,60	16.563.418,60
Despesas com Serviços Prestados por Terceiros	20.272.249,23	20.272.249,23
Despesas com Ambulância	19.235.393,29	19.235.393,29
Despesas com Kit Cegonha	579.722,87	576.556,75
Despesas Financeiras	265.296,83	265.296,83
Despesas com Aluguel	87.172,18	87.172,18
Despesas com Consumo	276.625,83	276.625,83
Despesas com Depreciação	265.299,59	265.299,59
Despesas com Comunicação	1.419.745,32	1.407.240,65
Outras Despesas	153.738.674,67	150.052.384,62
	163.514.908,65	159.828.842,47

Refere-se ao contrato de gestão pactuado com a Secretaria Municipal de Saúde, com objetivo de operacionalização, apoio e execução de atividades e serviços de saúde no Programa Cegonha Carioca 003/2016 — módulo acolhimento/transporte nas seguintes unidades de saúde: Hospital Maternidade Fernando Magalhães, Hospital Municipal Miguel Couto, Hospital Maternidade Carmela Dutra, Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, Hospital Maternidade Alexander Fleming e Maternidade Leila Diniz.

(i) Refere-se aos recursos financeiros pendentes de repasse pela Prefeitura do Município do Rio de Janeiro na administração dos projetos.

7.3 - PROJETO HOSPITAL DA MULHER MARISKA RIBEIRO.

Os saldos apresentados abaixo se referem às contas a receber e despesas ocorridas desde assinatura do contrato. Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, o projeto apresenta os saldos realizados conforme demonstrado abaixo:

<u>Descrição</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Contas a Receber		
Contas a Receber da Prefeitura do Rio de Janeiro (i)	3.339.675,33	3.339.675,33
	3.339.675,33	3.339.675,33
Despesas com Execução do Projeto		
Despesas com Recursos Humanos	237.540.118,44	223.545.573,10
Despesas com Serviços Prestados por Terceiros	61.205.932,61	58.777.985,87
Despesas com Manutenção e Conservação	1.376.949,86	879.179,69
Despesas com Utilidade Pública	6.803.276,39	5.797.892,28
Despesas com Rouparia e Lavandeira	3.282.129,99	3.053.046,37
Despesas com Aluguel de Equipamentos	1.068.236,80	908.235,05
Despesas com Materiais de Laboratório	642.710,58	642.710,58
Despesas com Materiais Hospitalares	9.516.013,79	8.724.217,61
Despesas com Serviços de Nutrição e Alimentação	7.830.154,67	7.086.065,66
Despesas com Serviços de Vigilância	2.759.888,19	2.759.888,19
Despesas com Serviços de Limpeza e Higienização	7.591.855,61	7.591.855,61
Despesas com Serviços de Ambulância UTI	1.464.110,91	1.348.871,66
Despesas com Manutenção Predial	1.112.984,50	954.547,20
Despesas com Medicamentos	4.619.369,35	4.238.113,11
Despesas com Depreciação Acumulada	1.907.390,07	1.907.390,07
Despesas Financeiras	1.110.649,59	1.063.059,10
Outras Despesas	22.362.948,57	22.279.461,01
	372.194.719,92	351.558.092,16
	375.534.395,25	354.897.767,49

Refere-se ao contrato de gestão pactuado com a Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, com objetivo de operacionalização, apoio e execução de atividades e serviços de saúde no âmbito da maternidade da Praça 1º de maio, localizada na Av. Santa Cruz, Praça 1º de maio — Bangu — RJ.

(i) Refere-se a recursos financeiros pendentes de repasse pela Prefeitura do Município do Rio de Janeiro na administração dos projetos.

7.4 – PROJETO UPA ITAPERUNA

Os **saldos** apresentados abaixo se referem aos saldos de aplicação financeira, contas a receber e despesas ocorridas desde assinatura do contrato. Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, o projeto apresenta os saldos realizados conforme demonstrado abaixo:

<u>Descrição</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<u>Titulos de Liquidez imediata</u>		
Caixa Econômica Federal 1 C.C. 28.974-4	25.126,58	25.126,58
	25.126,58	25.126,58
<u>Contas a receber</u>		
Contas a receber da Prefeitura de Itaperuna (i)	2.239.759,52	2.239.759,52
	2.239.759,52	2.239.759,52
<u>Despesas com Execução do Projeto</u>		
Despesas com Recursos Humanos	7.389.429,31	7.389.429,31
Despesas com Serviços Prestados por Terceiros	4.320.833,59	4.320.833,59
Despesas com Materiais de Laboratório	806.000,00	806.000,00
Despesas com Serviços de Limpeza e Higienização	296.380,00	296.380,00
Despesas com Material de Uso e Consumo	617.708,68	617.708,68
Despesas com Utilidade Pública	180.907,77	180.907,77
Despesas com Gases Medicinais	103.200,00	103.200,00
Despesas com Manutenção de Equipamentos Hospitalares	76.805,00	76.805,00
Despesas com Serviços de Coleta de Resíduos	113.487,00	113.487,00
Despesas com Locação de Equipamentos	157.034,98	157.034,98
Despesas com Manutenção Predial	50.445,03	50.445,03
Despesas Financeiras	13.693,76	13.693,76
Outras Despesas	172.190,54	172.190,54
	14.298.115,66	14.298.115,66
	16.563.001,76	16.563.001,76

Refere-se ao termo de colaboração 028/2017 firmado em 01 de agosto de 2017 com o **MUNICÍPIO DE ITAPERUNA**, para operacionalização e execução das ações e serviços de saúde para à **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO — UPA 24 HORAS ITAPERUNA/RJ**, estabelecimento situado na Rua Itagiba F. Nogueira, nº 15, Bairro Cidade Nova, Itaperuna-RJ.

(i) Refere-se a recursos financeiros pendentes de repasse pela Prefeitura do Município de Itaperuna na administração da **Unidade de Pronto Atendimento — UPA 24 Horas**.

7.5 – PROJETO MARICÁ

<u>Descrição</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Depósito Judicial	9.252.612,81	2.420.691,70
Imobilizado do Projeto	10.121.860,07	10.167.738,95
	19.374.472,88	12.588.430,65

7.5.1 IMOBILIZADO DO PROJETO

Descrição	31/12/2021	Adição	Baixa	31/12/2022
Móveis e Utensílios	2.527.595,78	3.883.194,00	3.906.725,00	2.504.064,78
Maquinas e Equipamentos	7.558.764,37	2.761.132,56	2.783.480,44	7.536.416,49
Computadores e Periféricos	81.378,80	26.661,00	26.661,00	81.378,80
	10.167.738,95	6.670.987,56	6.716.866,44	10.121.860,07

7.6 – PROJETO ITAGUAÍ

Descrição	2022	2021
Depósito Judicial	121.185,75	121.485,75
Bens Patrimoniais	16.588,30	16.588,30
	137.774,05	138.074,05

8 – IMOBILIZADO PRÓPRIO

Descrição	31/12/2021	Adição	Baixa	Baixa
Móveis e Utensílios	15.253,10	-	-	15.253,10
Maquinas e Equipamentos	5.973,80	99.358,00	-	105.331,80
Computadores e Periféricos	23.537,09	-	-	23.537,09
	44.763,99	99.358,00	-	144.121,99
(-) Móveis e Utensílios	(9.715,49)	-	-	(9.715,49)
(-) Máquinas e Equipamentos	(5.755,07)	-	-	(5.755,07)
(-) Computadores e Periféricos	(23.537,09)	-	-	(23.537,09)
(-) Depreciação Acumulada	(39.007,65)	-	-	(39.007,65)
	5.756,34	99.358,00	-	105.114,34

9 – CONTAS A PAGAR

Descrição	2022	2021
Obrigações Sociais e Trabalhistas - Núcleo	375.028,05	-
Outros Créditos	362.374.107,47	501.763.532,60
Contas Correntes	368.306,89	12.151,05
Obrigações Sociais e Trabalhistas Projetos	10.482.541,78	-
Fornecedores Projetos	6.019.512,29	-
Outros Créditos	35.460.803,07	-
Aplicações Financeiras	3.066.825,90	-
Repasses	238.454.581,65	-
	656.601.707,10	501.775.683,65

No grupo de Passivo Circulante passou a receber as contas de curto prazo referente a obrigações com salários e fornecedores de projetos que até então estava classificado no Passivo Não Circulante.

10 – PROJETOS

Descrição	2022	2021
Projeto Cegonha	190.521.466,60	215.804.186,40
Projeto Saquarema	378.334.920,99	360.904.460,43
Projeto Maricá	16.551.945,05	16.551.945,05
Projeto Hospital da Mulher Mariska Ribeiro	97.440.632,61	97.384.978,34
Projeto Itaguaí	664.329,15	1.129.058,03
Projeto 4.0	12.209.617,20	12.196.371,12
Projeto AP 5.3	7.290.898,62	6.018.927,87
Projeto Itaperuna	6.221.144,84	6.229.114,08
	709.234.955,06	716.219.041,32

10.1 – Projeto Cegonha

Descrição	2022	2021
Banco do Brasil	112.754.649,20	112.754.649,20
Banco do Brasil - Receita Financeira	1.843.859,92	1.840.425,69
Salários a Pagar	276.307,96	988.840,25
FGTS a Pagar	0,01	92.996,95
INSS a Recolher	2.715.859,75	2.703.597,94
Contribuição Sindical a Pagar	30.904,18	30.904,18
IRRF s/ Folha de Pagamento	14.722,77	88.619,21
Pis s/ Folha de Pagamento	209.030,84	100.870,85
Salários a Pagar Autônomos	-	-
Rescisão a Pagar	2.358.485,46	2.352.626,74
IRRF s/ Serviços de Terceiros	1.169,22	1.363,98
Impostos Federais s/ Serviços de Terceiros	1.708,47	2.312,18
ISS s/ Serviços de Terceiros	95,16	95,16
Descontos	9.002,50	9.002,50
Créditos Diversos	54.152,80	54.152,80
Provisão de Férias	108.887,37	108.887,37
Pensão Alimentícia a Pagar	19.348,46	20.805,45
INSS s/ Serviços de Terceiros	13.826,34	19.178,83
Repasse	70.060.533,51	94.585.934,44
Fornecedores	48.922,68	48.922,68
	190.521.466,60	215.804.186,40

A Organização firmou em 14 de março de 2016, com a Secretaria Municipal da Saúde do Rio de Janeiro, contrato de gestão, após vitória em novo Chamamento Público, com o fim do contrato de gestão 006/11, cujo vencimento ocorreu em 13 de março de 2016. Durante o período de Contrato 003/2016, a entidade receberá recursos financeiros destinados ao fomento e a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área de saúde a serem desenvolvido no âmbito do Programa Cegonha Carioca —Módulo Acolhimento, ficando permitido o uso dos equipamentos de saúde designados pelo período de vigência do presente contrato.

10.2 – Hospital da Mulher Mariska Ribeiro

Descrição	2022	2021
Banco do Brasil	190.486.359,30	190.486.359,30
Banco do Brasil - Receita Financeira	1.747.595,94	1.520.870,93
Créditos Diversos	14.974.217,85	14.974.217,85
Salários a Pagar	1.151.580,63	3.363.456,79
FGTS a Pagar	414.802,86	733.568,05
INSS a recolher - Processo Judicial	9.395.949,31	9.617.631,31
Contribuição Sindical a Pagar	7.043,75	7.043,75
IRRF sobre Folha de Pagamento	6.927,65	464.418,51
Pis s/ Folha de Pagamento	428.969,89	349.682,00
Salários a Pagar Autônomos	123.864,40	170.004,54
Rescisão a Pagar	6.242.712,45	621.929,10
IRRF s/ Serviços de Terceiros	3.435,64	8.076,34
Impostos Federais Retidos s/ Serviços de Terceiros	7.192,72	26.609,11
ISS s/ Serviços de Terceiros	47.366,79	52.310,78
INSS s/ Serviços de Terceiros	57.795,33	71.663,13
Descontos	33.475,91	33.475,91
Pensão Alimentícia	21.645,36	19.719,61
Provisão p/ Férias	85.084,53	85.084,53
Repasses	151.896.219,82	137.095.658,03
Fornecedores	1.202.680,86	1.202.680,86
	378.334.920,99	360.904.460,43

(i) Refere-se a recursos financeiros pendentes de repasse pela Prefeitura do Município do Rio de Janeiro na administração dos projetos.

A Organização firmou em 13 de março de 2017, com a Secretaria Municipal da Saúde do Rio de Janeiro, novo contrato de gestão 001/2017, tendo sido encerrado o contrato 003/2012 em 12 de março de 2017. Durante o período de contrato, a Organização receberá recursos financeiros destinados ao fomento e a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área de saúde a serem desenvolvidos no âmbito da Maternidade da Praça 1º de Maio, de todas as áreas de planejamento, em conformidade com o programa de trabalho e cronograma de desembolso, sistemática de avaliação e acompanhamento, e termo de permissão de USO.

Obrigações responsabilidades da Entidade

- Prestar serviços de saúde de acordo com o estabelecido no contrato de gestão e nos termos da legislação pertinente ao SUS — Sistema Único de Saúde, especialmente o disposto na Lei nº 8.080/90, com observância aos princípios vinculados pela legislação;
- Apoiar a integração territorial dos equipamentos de saúde de todas as áreas de planejamento, visando à melhoria e a maior eficiência na prestação dos serviços de saúde pública;
- Apoiar e integrar o complexo regulador da Secretaria Municipal da Saúde;
- Utilizar, para contratação de pessoal, critérios exclusivamente técnicos, inclusive quanto ao gerenciamento e controle de recursos humanos, observando as normas legais vigentes, em especial as trabalhistas e previdenciárias;
- Contratar serviços de terceiros para atividades acessórias sempre que necessário, responsabilizando-se pelos encargos daí decorrentes;
- Responsabilizar-se civil e criminalmente perante os pacientes, por eventual indenização de danos morais decorrentes de ação, omissão, negligência, imperícia ou imprudência, decorrentes de atos praticados por profissionais subordinados, e também, responsabilizar-se por eventuais danos materiais e morais oriundos de ações por erros médicos além daqueles decorrentes do desenvolvimento de suas atividades, ou em relações com terceiros, como por exemplo, fornecedores;

- Manter controle de riscos da atividade e seguro de responsabilidade civil nos casos que entender pertinentes;
- Adotar o símbolo e o nome designativo da unidade de saúde cujo uso lhe for permitido;
- Apoiar e promover a realização de pesquisas com pacientes, desde que haja aprovações prévias da comissão de ética e pesquisa da unidade, da comissão de ética e pesquisa da secretaria municipal de saúde e defesa civil e do conselho nacional de ética e pesquisa;
- Administrar bens móveis e imóveis, cujo uso lhe seja permitido, em conformidade com o disposto nos respectivos termos de cessão/permissão de uso;
- Os equipamentos, instrumentos e quaisquer bens permanentes, que porventura venham a ser adquiridos com recursos oriundos do contrato de gestão, serão automaticamente incorporados ao patrimônio do município do Rio de Janeiro, hipótese em que a entidade deverá entregar à Secretaria Municipal da Saúde a documentação necessária ao processo de incorporação dos referidos bens;
- Restituir ao poder público o saldo dos recursos líquidos resultantes dos valores repassados, em caso de desqualificação da entidade;
- Disponibilizar permanentemente toda e qualquer documentação para auditoria do poder público;
- Responsabilizar-se integralmente pela contratação e pagamento do pessoal necessário à execução dos serviços inerentes às atividades da entidade, ficando esta única responsável pelo pagamento dos encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes, respondendo integral e exclusivamente, em juízo ou fora dele, isentando a Secretaria Municipal da Saúde de quaisquer obrigações, presentes ou futuras, desde que os repasses de recursos financeiros tenham obedecido ao cronograma estabelecido entre as partes;
- Abrir conta corrente bancária específica no banco indicado pela Secretaria Municipal de Fazenda para movimentação dos recursos provenientes do contrato de gestão, manter em boa ordem e guarda todos os documentos originais que comprovem as despesas realizadas no decorrer do contrato de gestão, e disponibilizar extrato mensalmente à Subsecretaria de Atenção Hospitalar Urgência e Emergência (SubHUE) e à Secretaria Municipal da Saúde;
- Comprometer-se a manter como dirigente do contrato de gestão, profissional com qualificação mencionada no edital de convocação pública;
- Adotar valores compatíveis com os níveis médios de remuneração, praticados no mercado, no pagamento de salários e de vantagens de qualquer natureza de dirigentes e empregados da entidade;
- Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como todos os gastos e encargos com material;
- Não distribuir, sob nenhuma forma, lucros ou resultados entre seus diretores ou empregados;
- Utilizar sistema de informática que permita gestão clínica, administrativa e financeira, com acesso aos servidores predeterminados da Secretaria Municipal da Saúde, que permitam exclusivamente consultas e geração de relatórios, que obrigatoriamente terá de ter integração com o sistema utilizado e que venha a ser utilizado pela Secretaria Municipal da Saúde;
- Publicar na imprensa e no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato de gestão, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotarão para a contratação de serviços e obras necessárias à execução do contrato de gestão, bem como para compras com emprego de recursos provenientes do poder público;
- Utilizar sistema informatizado para execução das atividades de gestão assistencial, administrativa e econômico-financeira, permitindo o acesso de profissionais previamente indicados pela Secretaria Municipal da Saúde.

10.3 – Projeto UPA Itaperuna

Descrição	2022	2021
Caixa Econômica Federal - Receita Financeira	22.554,44	22.554,44
INSS a Recolher - Processo Judicial	162.363,52	162.363,52
Contribuição Sindical	140,50	140,50
ISS s/ Serviços de Terceiros	153,36	153,36
Caixa Econômica Federal - C/C 0951-7	14.997.005,99	14.997.005,99
Rescisão Complementar	1.051,39	1.051,39
Outros Créditos	1.368.675,85	1.368.675,85
	16.551.945,05	16.551.945,05

A Organização firmou em 01 de agosto de 2017, com a Secretaria Municipal de Saúde de Itaperuna, termo de colaboração pelo prazo de 12 meses a contar da assinatura. Durante o período de vigência desse termo, a Organização receberá recursos financeiros destinados ao fomento e a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área de saúde a serem desenvolvidas na **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS**, de toda as áreas de planejamento, em conformidade com o programa de trabalho e cronograma de desembolso, sistemática de avaliação e acompanhamento e termo de permissão de uso.

10.4 – Projeto 4.0

Descrição	2022	2021
Banco do Brasil	31.271.774,10	31.271.774,10
Banco do Brasil - Receita Financeira	72.375,04	66.720,77
Créditos Diversos	6.092.697,48	6.042.697,48
Salários a Pagar	2.713.215,73	2.713.215,73
FGTS a Pagar	193.288,44	193.288,44
INSS a Recolher	5.422.646,14	5.422.646,14
IRRF s/ Folha de Pagamento	373.948,17	373.948,17
Pis s/ Folha de Pagamento	69.219,14	69.219,14
Salários a Pagar Autônomos	96.189,63	96.189,63
Rescisão a Pagar	2.726.047,72	2.726.047,72
IRRF s/ Serviços de Terceiros	20.512,12	20.512,12
Impostos Federais s/ Serviços de Terceiros	26.068,78	26.068,78
ISS s/ Serviços de Terceiros	656,97	656,97
INSS s/ Serviços de Terceiros	3.878,48	3.878,48
Outros Créditos	47.199.440,59	47.199.440,59
Fornecedores	1.158.674,08	1.158.674,08
	97.440.632,61	97.384.978,34

10.5 – Projeto Itaguaí

Descrição	2022	2021
Salários a Pagar	167.615,89	191.615,89
FGTS a Pagar	6.954,75	6.965,96
INSS a Recolher - Processo Judicial	367.306,26	387.208,02
IRRF s/ Folha de Pagamento	5.019,84	23.641,61
Salários a Pagar Autônomos	-	6.000,00
Rescisão a Pagar	50.660,86	403.772,84
IRRF s/ Serviços de Terceiros	9.642,28	17.637,48
Impostos Federais s/ Serviços de Terceiros	25.010,73	49.795,81
INSS s/ Serviços de Terceiros	8.553,52	18.855,40
ISS s/ Serviços de Terceiros	461,59	461,59
Pensão Alimentícia	1.482,90	1.482,90
Pis s/ Folha de Pagamento	21.620,53	21.620,53
	664.329,15	1.129.058,03

A Organização firmou em 30 de abril de 2020, com o Município de Itaguaí através da Secretaria Municipal da Saúde, contrato de gestão nº 91/2020 pelo prazo de 12 meses a contar da assinatura. Durante o período de vigência desse termo, a Organização receberá recursos financeiros destinados ao fomento e a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área de saúde a serem desenvolvidas na **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO — UPA 24 HORAS — UPA ITAGUAÍ**, de toda as áreas de planejamento, em conformidade com o programa de trabalho e cronograma de desembolso, sistemática de avaliação e acompanhamento e termo de permissão de uso.

10.6 – Projeto Saquarema

Descrição	2022	2021
Salários a Pagar	7.743.308,92	7.743.308,92
FGTS a Pagar	70.602,50	70.602,50
INSS a Recolher - Processo Judicial	3.919.468,80	3.905.172,13
IRRF s/ Folha de Pagamento	52.982,88	48.888,07
Salários a Pagar Autônomos	13.109,95	13.109,95
Rescisão a Pagar	133.923,60	139.592,50
IRRF s/ Serviços de Terceiros	27.723,82	27.723,82
Impostos Federais s/ Serviços de Terceiros	71.133,67	71.133,67
Banco Itaú	40.096,74	40.096,74
INSS s/ Serviços de Terceiros	26.841,53	26.841,53
ISS s/ Serviços de Terceiros	2.747,58	2.747,58
Pis s/ Folha de Pagamento	52.377,34	51.853,84
Pensão Alimentícia	435,74	435,74
Fornecedores	54.864,13	54.864,13
	12.209.617,20	12.196.371,12

A organização firmou em 10 de março de 2020, com o Município de Saquarema através do Fundo Municipal de Saúde, contrato de gestão nº 09/2020 pelo prazo de 12 meses a contar da assinatura. Durante o período de vigência desse termo, a Organização recebeu recursos financeiros destinados a operacionalização, gerenciamento e a execução de atividades, ações e serviços de saúde nos postos de urgência de Saquarema, Sampaio Corrêa, Jaconé e do Hospital Nossa Senhora de Nazareth.

10.7 Projeto Maricá

Descrição	2022	2021
INSS a Recolher - Processo Judicial	537.527,00	979.252,66
IRRF s/ Folha de Pagamento	55.589,10	180.244,03
Salários a Pagar	102.053,95	1.611.922,71
Salários a Pagar Autônomos	-	53.526,94
FGTS a Pagar	80.380,71	242.145,02
IRRF s/ Serviços de Terceiros	11.960,66	13.978,66
Impostos Federais s/ Serviços de Terceiros	39.896,55	46.152,36
INSS s/ Serviços de Terceiros	68.129,70	68.129,70
ISS s/ Serviços de Terceiros	47.944,23	48.908,54
Banco Itaú	59.100,56	59.100,56
Pensão Alimentícia	15.310,43	18.357,08
Rescisão a Pagar	2.555.562,26	2.558.599,62
Pis s/ Folha de Pagamento	43.202,40	113.601,40
Provisão de Indenizações e Aviso Prévio	3.143.806,13	-
Fornecedores	530.434,94	25.008,59
	7.290.898,62	6.018.927,87

A Organização firmou em 08 de abril de 2020, com o Município de Maricá através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, contrato de gestão 33/2020 pelo prazo de 6 meses a contar da assinatura, sendo prorrogado em 08 de outubro de 2020 pelo prazo de 90 dias. Durante o período de vigência desse termo, a Organização recebeu recursos financeiros destinados a gestão dos serviços de saúde da unidade

Hospitalar **DR. ERNESTO CHE GUEVARA** no atendimento exclusivo do combate do CORONAVIRUS (COVID-19).

10.8 – Projeto 5.3

Descrição	2022	2021
Salários a Pagar	693.025,13	700.525,13
INSS a Recolher - Processo Judicial	5.042.652,27	5.043.121,91
FGTS a Pagar	0,02	0,02
Salários a Pagar Autônomos	800,01	800,01
IRRF s/ Serviços de Terceiros	13.161,49	13.161,49
Impostos Federais s/ Serviços de Terceiros	32.583,32	32.583,32
ISS s/ Serviços de Terceiros	48.051,67	48.051,27
INSS s/ Serviços de Terceiros	136.945,97	136.945,97
Pensão Alimentícia	1.137,20	1.137,20
Pis s/ Folha de Pagamento	252.787,76	252.787,76
	6.221.144,84	6.229.114,08

A Organização firmou em 06 de outubro de 2020, com o Município do Rio de Janeiro através da Secretaria Municipal de Saúde, contrato de gestão nº 07/2020 pelo prazo de 24 meses a contar da assinatura. Durante o período de vigência desse termo, a Organização recebeu recursos financeiros destinados ao gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no território integrado de atenção a saúde (TEIAS) no âmbito da – AP 5.3.

11 - PATRIMÔNIO SOCIAL.

É constituído pelo superávit e déficit inerente às atividades da Entidade, apurado ao término de cada exercício social.

12 - COMPROMISSOS E CONTINGÊNCIAS.

A Entidade está sujeita a processos judiciais, reivindicações e contingências resultantes do curso normal dos negócios. Quando tais valores podem ser estimados a Administração da Entidade, de acordo com a Deliberação CVM no 489/05, adota procedimento de classificar as causas impetradas em função do risco de perda, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, da seguinte forma:

- Para causas cujo desfecho negativo para a Organização seja considerado como provável, são constituídas provisões;
- Para as causas cujo desfecho negativo para a Organização seja considerado como possível, as informações correspondentes são divulgadas em Notas Explicativas, e
- Para as causas cujo desfecho negativo para a Organização seja considerado como remoto, somente são divulgadas em Notas Explicativas as informações, que, a critério da Administração, sejam julgadas de relevância para o pleno entendimento das demonstrações contábeis.

Em 31 de dezembro de 2022 o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTÔNIO DE SALLES** possuía ações judiciais em curso conforme assessoria jurídica.

13 – REPASSES PARA GESTÃO, GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONTRATOS

Descrição	2022	2021
	0,00	39.815.152,03
Projeto Saquarema	216.340.474,43	85.402.582,33
Projeto Maricá	191.996,64	16.764.393,64
Projeto Itaguaí	27.048,48	-
Projeto AP 4.0	1.512.633,05	78.781.956,05
Projeto AP 5.3 - Município do Riode Janeiro	20.595.561,80	-
Hospital Mariska Ribeiro	25.577.920,46	8.791.287,38
Projeto Cegonha	1.771.446,46	-
Hospital Municipal Jesus	8.728.036,83	-
CER - Leblon	914.829,71	-
Hospital Municipal Barata Ribeiro	275.659.947,86	229.555.371,43

Recursos utilizados no recebidos para gestão, gerenciamento e operacionalização das unidades de saúde dos respectivos municípios.

14 – DESESAS ADMINISTRATIVAS

Descrição	2022	2021
	103.535.400,95	89.731.629,44
Despesas com Serviços Prestados de Terceiros	10.286.377,08	8.412.135,79
Despesas com Material Hospitalar	7.984.739,42	8.599.654,07
Despesas com Medicamentos e Insumos	7.505.866,26	6.489.545,60
Despesas com Serviços de Nutrição / Alimentação	10.602.466,51	8.554.305,11
Despesas com Serviços de Limpeza e Higienização	1.421.998,49	2.777.217,26
Despesas com Serviços de Vigilância	5.252.585,23	2.392.702,13
Despesas com Serviços e Ambulância	6.308.401,39	4.106.078,65
Despesas com Obras e Instalações	613.255,79	1.323.787,49
Despesas com Gases Medicinais	16.212.662,63	699.041,23
Despesas com Equipamentos Médico Hospitalares	11.533.706,04	5.628.772,60
Despesas com Aluguel	7.182.915,87	4.957.229,06
Despesas com Utilidades Públicas	8.879.428,89	7.067.023,39
Outras Despesas	197.319.804,55	150.739.121,82

15 – DESPESAS COM PESSOAL

Descrição	2022	2021
	43.115.698,18	50.523.753,71
Despesas com Salários e Ordenados	3.969.113,58	4.404.328,68
Despesas com 13º	6.458.378,12	5.525.530,01
Despesas com Férias	5.920.236,41	9.218.943,69
Despesas com INSS	4.872.010,78	3.666.472,24
Despesas com FGTS	437.018,01	532.328,95
Despesas com Vale Transporte	1.019.331,14	2.992.301,35
Despesas com Programa de Alimentação	4.586.608,55	3.603.496,17
Despesas com Insalubridade	1.687.824,18	869.826,75
Despesas com Adicional Noturno	1.649.239,88	824.981,39
Despesas com Horas Extras	6.767.370,00	4.628.098,99
Outras Despesas com Pessoal	80.482.828,83	86.790.061,93

16 – SEGUROS

Em 31 de dezembro de 2022, o CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS – CEPP mantinha cobertura de seguros para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de suas atividades.



17 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Valorização dos instrumentos financeiros

Os principais instrumentos financeiros do ativo em 31 de dezembro de 2022 são:

- **Caixa e equivalentes de caixa:** Os saldos em conta corrente têm seus valores justos corresponde aos saldos contábeis; e
- **Titulos e valores mobiliários:** os saldos em aplicações financeiras de curto prazo, que têm seus valores justos correspondem aos saldos contábeis.

b) Operações com instrumentos derivativos

A Entidade não efetuou operações em caráter especulativo, seja em derivativos, ou em quaisquer outros ativos de risco. Em 31 de dezembro de 2022.

18 – Eventos subsequentes

A Entidade não identificou e não realizou qualquer evento subsequente que impacte as demonstrações financeiras entre 31 de dezembro de 2022 e a data de aprovação destas demonstrações.



Justiça Federal da 1ª Região
Varas e Juizados (1º grau)

Detalhe do Processo

Número do Processo: 1010417-48.2019.4.01.3400
Classe Judicial: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
Órgão Julgador: 16ª Vara Federal Cível da SJDF
Órgão Julgador Colegiado:
Data de distribuição: 24 de Abril de 2019
Assunto:
DIREITO TRIBUTÁRIO (14) - Limitações ao Poder de Tributar (5913) - Imunidade (5914)
DIREITO TRIBUTÁRIO (14) - Limitações ao Poder de Tributar (5913) - Imunidade (5914)
- Entidades Sem Fins Lucrativos (10528)

Informações do processo

Polo Ativo	
Nome Parte	Tipo Parte
CAROLINA PEDERNEIRAS LOPES	ADVOGADO
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS 28	APELANTE
FABIO FELIPE MELLO	ADVOGADO
VERA CARLA NELSON CRUZ SILVEIRA	ADVOGADO
Andressa de Vasconcelos Gomes	ADVOGADO

Polo Passivo	
Nome Parte	Tipo Parte
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)	APELADO

Movimentação do Processo	
Data de atualização	Movimento
08/09/2021 16:54:15	Remetidos os Autos (em grau de recurso) para Tribunal
08/09/2021 16:53:04	Juntada de Informação
08/09/2021 11:09:43	Ato ordinatório praticado
29/06/2021 03:21:16	Decorrido prazo de UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) em 28/06/2021 23:59.
04/06/2021 16:48:14	Juntada de contrarrazões

Data de atualização	Movimento
28/05/2021 11:00:35	Expedição de Comunicação via sistema.
28/05/2021 11:00:34	Ato ordinatório praticado
02/04/2021 00:38:14	Decorrido prazo de CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS 28 em 29/03/2021 23:59.
01/04/2021 18:34:23	Decorrido prazo de CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS 28 em 29/03/2021 23:59.
31/03/2021 01:51:17	Decorrido prazo de CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS 28 em 29/03/2021 23:59.
30/03/2021 14:42:32	Decorrido prazo de CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS 28 em 29/03/2021 23:59.
29/03/2021 17:40:55	Juntada de apelação
10/03/2021 14:56:01	Juntada de manifestação
03/03/2021 15:46:59	Expedição de Outros documentos.
25/02/2021 14:46:19	Expedição de Outros documentos.
24/02/2021 14:07:08	Embargos de Declaração Não-acolhidos
12/02/2021 15:33:52	Conclusos para julgamento
12/02/2021 15:33:40	Cancelada a movimentação processual
12/02/2021 15:33:39	Cancelada a movimentação processual
12/02/2021 13:33:59	Conclusos para decisão
17/01/2021 14:34:59	Juntada de manifestação
15/01/2021 13:06:42	Expedição de Outros documentos.
13/01/2021 11:14:28	Outras Decisões
12/01/2021 12:01:58	Conclusos para decisão
18/12/2020 08:46:48	Decorrido prazo de CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS 28 em 17/12/2020 23:59.
30/11/2020 17:50:47	Juntada de manifestação
17/11/2020 16:59:10	Expedição de Outros documentos.
17/11/2020 11:12:13	Outras Decisões
16/11/2020 15:18:01	Conclusos para decisão
16/11/2020 12:04:39	Juntada de petição intercorrente
13/11/2020 16:39:21	Proferido despacho de mero expediente
13/11/2020 13:33:47	Conclusos para decisão
13/11/2020 10:39:05	Juntada de planilha
05/11/2020 11:57:22	Juntada de petição intercorrente
04/11/2020 17:52:39	Juntada de manifestação

Data de atualização	Movimento
27/10/2020 09:12:28	Mandado devolvido cumprido
27/10/2020 09:12:27	Juntada de diligência
23/10/2020 18:23:14	Recebido o Mandado para Cumprimento pelo Oficial de Justiça
21/10/2020 22:32:59	Juntada de embargos de declaração
19/10/2020 12:12:19	Expedição de Mandado.
19/10/2020 10:11:26	Proferido despacho de mero expediente
16/10/2020 14:16:33	Conclusos para decisão
14/10/2020 17:33:17	Juntada de petição intercorrente
10/10/2020 17:11:09	Juntada de manifestação
07/10/2020 15:23:08	Expedição de Outros documentos.
07/10/2020 15:12:21	Expedição de Outros documentos.
02/10/2020 12:45:01	Embargos de Declaração Não-acolhidos
24/09/2020 19:02:53	Conclusos para julgamento
17/08/2020 16:01:58	Juntada de petição intercorrente
03/08/2020 00:52:50	Juntada de manifestação
24/07/2020 14:07:12	Expedição de Outros documentos.
14/07/2020 13:16:15	Proferido despacho de mero expediente
13/07/2020 10:26:35	Conclusos para julgamento
22/05/2020 21:26:53	Juntada de embargos de declaração
07/05/2020 20:18:21	Juntada de manifestação
06/05/2020 20:51:06	Expedição de Comunicação via sistema.
06/05/2020 20:51:06	Expedição de Comunicação via sistema.
13/04/2020 11:12:18	Julgado improcedente o pedido
06/03/2020 10:53:39	Conclusos para julgamento
06/03/2020 10:45:42	Restituídos os autos à Secretaria
06/03/2020 10:45:41	Cancelada a movimentação processual de conclusão
18/02/2020 13:53:52	Conclusos para decisão
16/01/2020 17:36:43	Juntada de manifestação
14/01/2020 17:09:20	Expedição de Comunicação via sistema.
20/12/2019 12:48:14	Juntada de petição intercorrente
19/12/2019 19:06:54	Não Concedida a Antecipação de tutela
19/12/2019 16:41:48	Conclusos para decisão
19/12/2019 14:08:03	Juntada de petição intercorrente
04/12/2019 13:02:13	Juntada de petição intercorrente

Data de atualização	Movimento
04/12/2019 12:59:35	Juntada de petição intercorrente
03/12/2019 16:09:13	Juntada de petição intercorrente
28/11/2019 14:25:44	Juntada de petição intercorrente
26/11/2019 16:04:21	Mandado devolvido cumprido
26/11/2019 16:04:19	Juntada de diligência
25/11/2019 18:08:29	Recebido o Mandado para Cumprimento pelo Oficial de Justiça
25/11/2019 14:51:13	Expedição de Mandado.
25/11/2019 14:03:17	Proferido despacho de mero expediente
25/11/2019 13:41:26	Conclusos para despacho
21/11/2019 14:33:23	Juntada de petição intercorrente
12/11/2019 16:24:29	Juntada de manifestação
06/11/2019 16:38:43	Expedição de Comunicação via sistema.
30/10/2019 11:59:04	Ato ordinatório praticado
30/10/2019 11:50:33	Restituídos os autos à Secretaria
30/10/2019 11:48:42	Ato ordinatório praticado
10/10/2019 17:34:11	Juntada de réplica
19/09/2019 14:29:56	Juntada de petição intercorrente
27/08/2019 17:14:12	Ato ordinatório praticado
14/08/2019 22:24:57	Decorrido prazo de CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS 28 em 24/07/2019 23:59:59.
15/07/2019 18:30:44	Juntada de contestação
02/07/2019 14:42:56	Expedição de Comunicação via sistema.
02/07/2019 14:42:56	Expedição de Comunicação via sistema.
31/05/2019 17:55:21	Proferido despacho de mero expediente
31/05/2019 16:40:59	Conclusos para despacho
27/05/2019 12:05:55	Juntada de petição intercorrente
15/05/2019 14:26:49	Juntada de petição intercorrente
25/04/2019 13:48:03	Remetidos os Autos da Distribuição a 16ª Vara Federal Cível da SJDF
25/04/2019 13:48:03	Juntada de Informação de Prevenção.
24/04/2019 20:13:41	Recebido pelo Distribuidor
24/04/2019 20:13:40	Distribuído por sorteio

Visualizado/Impresso em:02/01/2024 14:29:32

Consulta Processual - Detalhes do Processo

Imprimir Voltar

Capa do Processo

Nº do Processo: 5063018-66.2022.4.02.5101
 Data de autuação: 19/08/2022 10:47:04
 Situação: MOVIMENTO

Órgão Julgador:
 Juízo Federal da 14ª VF do Rio de Janeiro
 Juiz(a): JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR
 Classe da ação: PROCEDIMENTO COMUM

Assuntos

Código	Descrição	Principal
030101	Imunidade, Limitações ao Poder de Tributar, DIREITO TRIBUTÁRIO	Sim
03040202	Cofins, Contribuições Sociais, Contribuições, DIREITO TRIBUTÁRIO	Não
03040204	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Contribuições Sociais, Contribuições, DIREITO TRIBUTÁRIO	Não
03040206	Seguro Acidentes do Trabalho, Contribuições Sociais, Contribuições, DIREITO TRIBUTÁRIO	Não
03040207	PIS, Contribuições Sociais, Contribuições, DIREITO TRIBUTÁRIO	Não
03040211	PASEP, Contribuições Sociais, Contribuições, DIREITO TRIBUTÁRIO	Não

Partes e Representantes

AUTOR	RÉU
- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS 28 (33.9***** CAROLINA PEDERNEIRAS LOPES RJ131899	- UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (00.3*****

Informações Adicionais

Valor da Causa: 10.000,00	Ação Coletiva de subst. processual: Não	Antecipação de Tutela: Deferida
Autor manifesta desinteresse na conciliação: Não	Criança e Adolescente: Não	Depósito Judicial: Não
Doença Grave: Não	Fórum de Conciliação requerido: Não	Grande devedor: Não
Justiça Gratuita: Não requerida	Opção por Juízo 100% Digital: Não	Penhora no rosto dos autos: Não
Penhora/apreensão de bens: Não	Pessoa com deficiência: Não	Pessoa enquadrada na LEI 14.289: Não
Petição Urgente: Não	Possui bem Apreendido: Não	Reconvenção: Não
Vista Ministério Público: Não		

Evento	Data/Hora	Descrição	Usuário	Documentos
21	24/12/2023 23:59:59	Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 20	SECJF	Evento não gerou documento(s)
20	14/12/2023 16:30:13	Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 19 (AUTOR - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS 28) Prazo: 15 dias Status:ABERTO Data inicial da contagem do prazo: 23/01/2024 00:00:00 Data final: 15/02/2024 23:59:59	JRJ17371	Evento não gerou documento(s)
19	14/12/2023 16:30:13	Gratuidade da justiça não concedida	JRJ17371	DESPADEC1
18	14/12/2023 16:05:14	Conclusos para decisão/despacho	JRJ14953	Evento não gerou documento(s)
17	13/12/2023 16:22:45	PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 15	RJ131899	Evento não gerou documento(s)
16	18/11/2023 23:59:59	Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 15	SECJF	Evento não gerou documento(s)
15	08/11/2023 12:55:26	Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 14 (AUTOR - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS 28) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 22/11/2023 00:00:00 Data final: 13/12/2023 23:59:59	JRJ15619	Evento não gerou documento(s)
14	07/11/2023 13:50:45	Concedida a tutela provisória	JRJ17038	DESPADEC1
13	04/09/2023 15:45:42	PETIÇÃO	RJ131899	Evento não gerou documento(s)
12	27/06/2023 15:01:39	Conclusos para decisão/despacho	JRJ14953	Evento não gerou documento(s)
10	01/06/2023 23:59:59	Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 9	SECJF	Evento não gerou documento(s)
9	22/05/2023 02:34:09	Expedida/certificada a intimação eletrônica - Contrarrazões Refer. ao Evento 8 (AUTOR - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS 28) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 02/06/2023 00:00:00 Data final: 23/06/2023 23:59:59	JRJ17038	Evento não gerou documento(s)
8	22/05/2023 02:34:08	Determinada a intimação	JRJ17038	DESPADEC1
7	08/03/2023 22:15:34	Conclusos para decisão/despacho	JRJ15619	Evento não gerou documento(s)
6	06/02/2023 19:59:08	PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 4	RJ131899	Evento não gerou documento(s)
5	28/01/2023 23:59:59	Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 4	SECJF	Evento não gerou documento(s)
4	18/01/2023 17:26:35	Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 3 (AUTOR - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS 28) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 31/01/2023 00:00:00 Data final: 06/02/2023 23:59:59	JRJ17371	Evento não gerou documento(s)
3	18/01/2023 17:26:34	Determinada a intimação	JRJ17371	DESPADEC1

02/01/2024, 14:25

:: eproc - Consulta Processual - Detalhes do Processo ::

2 02/09/2022 17:17:13
1 19/08/2022 10:47:04

Conclusos para decisão/despacho
Distribuído por sorteio (RJRIO14F)

JRJ15619
RJ131899

Evento não gerou documento(s)
Evento não gerou documento(s)

[Imprimir](#) [Voltar](#)

ANEXO II

Processo: 0185378-21.2023.8.19.0001
Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE ATOS CONSTITUTIVOS

A Pessoa Jurídica (FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI), CNPJ 032.556.060/0001-81, ora incluída como parte do processo acima referido, encontra-se cadastrada no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, através do Sistema de Cadastro de Pessoas Jurídicas, na forma prevista no artigo 246, §1º da Lei Federal 13.105/2015 (novo CPC).

A consulta aos atos constitutivos, atualizados, está disponível no sitio do Tribunal de Justiça na Rede Mundial de Computadores.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2023
Cartório do Plantão Judiciário 2 - Niteroi e Adj.

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório do Plantão Judiciário 2 - Niteroi e Adj.
- Rio de Janeiro - RJ



Plantão 24 Horas Processo Eletrônico

1497/2023/MND

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Nº: **0185378-21.2023.8.19.0001**
Classe/Assunto: Mandado de Segurança - CPC - Liminar
Autor: INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAUDE - AVANTE SOCIAL
Representante Legal: VIVIANE TOMPE SOUZA MAYRINK
Impetrado: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI
Impetrado: ROSELY SOARES DA SILVA SIMÕES
Impetrado: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES
- FAS

Oficial de Justiça:

Pessoa a ser intimada: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES - FAS
Endereço: Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 1 Bloc 1, 2º, Sala 216 - CEP: 22775-022 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ

Despacho do Juiz: Trata-se de mandado de segurança impetrado pelo INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL contra ato praticado pela Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público do Edital nº 05/2023, da Fundação Municipal de Saúde (Sra. Rosely Soares da Silva Simões), tendo como terceiro interessado o CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES - FAS.

Postula o impetrante seja deferida liminar a título de tutela de urgência, a fim de que a autoridade coatora providencie a revisão da decisão que a desclassificou, classificando-a, repondo os 1,91 (um inteiro e noventa e um centésimos de pontos) que lhe foram retirados, com a suspensão imediata do chamamento público e determinação para que se retorne à fase inicial do chamamento, objetivando seja analisada a proposta inicial da impetrante.

DECIDO.

O impetrante argumenta que a autoridade impetrada teria praticado diversas ilegalidades por ocasião da análise da documentação que apresentou, com vistas à sua participação na Seleção Pública nº. 05/2023. Afirma que a sua proposta seria economicamente muito mais vantajosa do que as demais, em especial da que se sagrou vencedora, após a desclassificação de dois dos três concorrentes. Aduz que as razões que ensejaram a não atribuição de pontos suficientes para que vencesse o processo licitatório poderiam ser superadas, por considerar que são meramente formais, em nada prejudicando o atendimento aos requisitos do Edital, ou seja, os requisitos para que se considere a impetrante como apta a exercer a gestão da UPA - Mário Monteiro.

Dentre as formalidades que se afirmou não terem sido atendidas, encontra-se a ausência de juntada do documento que comprova a certificação CEBAS, que deveria ter acompanhado a autodeclaração de que a impetrante goza de isenção para com a Previdência Social (cf. fls. 172). O impetrante admite que a exigência constou do edital. Alega, entretanto, que a Comissão poderia e deveria ter realizado consulta no próprio Ministério da



Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório do Plantão Judiciário 2 - Niteroi e Adj.
- Rio de Janeiro - RJ



Saúde (<http://siscebas.saude.gov.br/siscebas/>), a fim de confirmar a emissão do título.

Argumenta que a jurisprudência do TCU seria no sentido de ser dever da Comissão a realização de diligências para o devido esclarecimento de eventuais pontos obscuros. Aduz que a nova lei de licitações (Lei nº. 14.133/2021) teria moderado o formalismo do procedimento administrativo licitatório, determinando, no inciso I, do art. 59, que apenas as propostas que contenham vícios insanáveis sejam desclassificadas. E que o art. 12, III, da mesma lei dispõe que "o desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo".

Considerando que ao Juízo de plantão incumbe apenas a análise de medidas urgentes que não possam aguardar o retorno das atividades regulares e, portanto, para evitar risco de dano irreparável ou de difícil reparação, não se revela admissível a concessão da liminar inaudita altera parte na extensão em que foi requerida.

Imprescindível à análise do que foi postulado que seja antes ouvida a autoridade coatora, assim como a procuradoria a ela vinculada.

De todo modo, ante a publicação da Seleção, comprovada que foi às fls. 183, e tendo em conta que, de acordo com o informado pelo impetrante às fls. 181/182 - embora não comprovado nos autos - será dada posse à vencedora em 02/01/2024, constata-se que há urgência que impede se aguarde por decisão do Juízo natural. Com efeito, a exclusão da impetrante, cuja proposta evidencia vantagens econômicas para a Fundação e, em decorrência, para a municipalidade, poderá acarretar danos ao erário de difícil reparação.

Assim, como a impetrante foi desclassificada pelo desatendimento de uma formalidade cuja verificação é pública; como a impetrante já possuía a qualificação exigida na data do certame (fls. 69) e como essa circunstância não compromete a aferição da qualificação da licitante, é mesmo o caso de se deferir a suspensão do ato impugnado, mas em estreito limite.

Por ser assim, com fundamento nos arts. 7º, III, da Lei nº. 12.016/2009, e 12, III, da Lei nº. 14.133/2021, SUSPENDO o ato do chamamento público na fase em que se encontra e bem assim do ato que declarou o resultado da licitação, devendo ser esclarecida a razão pela qual não se efetuou a apuração da existência da certificação CEBAS em diligências, notadamente porque a impetrante possui essa documentação, que é pública, e já a possuía na data do certame.

Intime-se a autoridade impetrada para ciência e cumprimento desta decisão, facultando-lhe prestar as informações no prazo de dez dias. Outrossim, em cumprimento ao que determina o inciso II, do dispositivo antes mencionado, dê-se ciência do feito à procuradoria da Fundação. Cumpra-se pelo Oficial de Justiça de plantão.

Após, encaminhem-se ao Juiz Natural.

Finalidade: Intimar a autoridade impetrada para ciência e cumprimento desta decisão, facultando-lhe prestar as informações no prazo de dez dias. Outrossim, em cumprimento ao que determina o inciso II, do dispositivo antes mencionado, dê-se ciência do feito à procuradoria da Fundação. Em anexo cópia da decisão fls. 198/199

O M.M. **Dr.(a) Marcio Quintes Goncalves** do Cartório do Plantão Judiciário 2 - Niteroi e Adj. da Rio de Janeiro, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, **M A N D A** Oficial de Justiça designado que **INTIME** a pessoa acima referida, no endereço indicado ou em qualquer outro em que possa ser localizada, para a finalidade mencionada. O presente mandado é dado e passado nesta Cidade de(o) Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em 28 de dezembro de 2023. Eu, Claudia



Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório do Plantão Judiciário 2 - Niteroi e Adj.
- Rio de Janeiro - RJ

Christiane Alves Varella - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/21452, o digitei e eu Mauricio de Castro Peçanha - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/19221, o subscrevo.



Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2023.

Maurício de Castro Peçanha Responsável pelo Expediente - Matr. 01/19221
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Código de Autenticação: **4TJ2.8E85.PLRJ.YET3**

Este código pode ser verificado em: (www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos)



Processo: 0185378-21.2023.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 28/12/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Trata-se de mandado de segurança impetrado pelo INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL contra ato praticado pela Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público do Edital nº 05/2023, da Fundação Municipal de Saúde (Sra. Rosely Soares da Silva Simões), tendo como terceiro interessado o CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES - FAS.

Postula o impetrante seja deferida liminar a título de tutela de urgência, a fim de que a autoridade coatora providencie a revisão da decisão que a desclassificou, classificando-a, repondo os 1,91 (um inteiro e noventa e um centésimos de pontos) que lhe foram retirados, com a suspensão imediata do chamamento público e determinação para que se retorne à fase inicial do chamamento, objetivando seja analisada a proposta inicial da impetrante.

DECIDO.

O impetrante argumenta que a autoridade impetrada teria praticado diversas ilegalidades por ocasião da análise da documentação que apresentou, com vistas à sua participação na Seleção Pública nº. 05/2023. Afirma que a sua proposta seria economicamente muito mais vantajosa do que as demais, em especial da que se sagrou vencedora, após a desclassificação de dois dos três concorrentes. Aduz que as razões que ensejaram a não atribuição de pontos suficientes para que vencesse o processo licitatório poderiam ser superadas, por considerar que são meramente formais, em nada prejudicando o atendimento aos requisitos do Edital, ou seja, os requisitos para que se considere a impetrante como apta a exercer a gestão da UPA - Mário Monteiro.

Dentre as formalidades que se afirmou não terem sido atendidas, encontra-se a ausência de juntada do documento que comprova a certificação CEBAS, que deveria ter acompanhado a autodeclaração de que a impetrante goza de isenção para com a Previdência Social (cf. fls. 172). O impetrante admite que a exigência constou do edital. Alega, entretanto, que a Comissão poderia e deveria ter realizado consulta no próprio Ministério da Saúde (<http://siscebas.saude.gov.br/siscebas/>), a fim de confirmar a emissão do título.

Argumenta que a jurisprudência do TCU seria no sentido de ser dever da Comissão a realização de diligências para o devido esclarecimento de eventuais pontos obscuros. Aduz que a nova lei de licitações (Lei nº. 14.133/2021) teria moderado o formalismo do procedimento

administrativo licitatório, determinando, no inciso I, do art. 59, que apenas as propostas que contenham vícios insanáveis sejam desclassificadas. E que o art. 12, III, da mesma lei dispõe que "o desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo".

Considerando que ao Juízo de plantão incumbe apenas a análise de medidas urgentes que não possam aguardar o retorno das atividades regulares e, portanto, para evitar risco de dano irreparável ou de difícil reparação, não se revela admissível a concessão da liminar inaudita altera parte na extensão em que foi requerida.

Imprescindível à análise do que foi postulado que seja antes ouvida a autoridade coatora, assim como a procuradoria a ela vinculada.

De todo modo, ante a publicação da Seleção, comprovada que foi às fls. 183, e tendo em conta que, de acordo com o informado pelo impetrante às fls. 181/182 - embora não comprovado nos autos - será dada posse à vencedora em 02/01/2024, constata-se que há urgência que impede se aguarde por decisão do Juízo natural. Com efeito, a exclusão da impetrante, cuja proposta evidencia vantagens econômicas para a Fundação e, em decorrência, para a municipalidade, poderá acarretar danos ao erário de difícil reparação.

Assim, como a impetrante foi desclassificada pelo desatendimento de uma formalidade cuja verificação é pública; como a impetrante já possuía a qualificação exigida na data do certame (fls. 69) e como essa circunstância não compromete a aferição da qualificação da licitante, é mesmo o caso de se deferir a suspensão do ato impugnado, mas em estreito limite.

Por ser assim, com fundamento nos arts. 7º, III, da Lei nº. 12.016/2009, e 12, III, da Lei nº. 14.133/2021, SUSPENDO o ato do chamamento público na fase em que se encontra e bem assim do ato que declarou o resultado da licitação, devendo ser esclarecida a razão pela qual não se efetuou a apuração da existência da certificação CEBAS em diligências, notadamente porque a impetrante possui essa documentação, que é pública, e já a possuía na data do certame.

Intime-se a autoridade impetrada para ciência e cumprimento desta decisão, facultando-lhe prestar as informações no prazo de dez dias. Outrossim, em cumprimento ao que determina o inciso II, do dispositivo antes mencionado, dê-se ciência do feito à procuradoria da Fundação. Cumpra-se pelo Oficial de Justiça de plantão.

Após, encaminhem-se ao Juiz Natural.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2023
Cartório do Plantão Judiciário 2 - Niteroi e Adj.